GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de agosto de 2016 • Nº 155

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.719, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da estrutura da Secretaria de Saúde,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual n° 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício GAB nº 2110/16, de 04 de agosto de 2016, da Secretaria de Saúde,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador do Hospital Dirceu Arcoverde II de Parnaíba, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de AGOSTO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 552

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 36.101-1183/2016, da Procuradoria Geral do Estado, de 16 de junho de 2016, registrado sob AP n° 010.1.004889/16-63

RESOLVE promover, ***sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 2016.0001.004448-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **FÁBIO DE HOLANDA MONTEIRO,** para o Cargo de Procurador de 2ª Classe, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, contando seus efeitos à data de publicação deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de AGOSTO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 553

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIO LEAL DA SILVA VIANA, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOFRAN SANTOS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2016.

GABINETE MILITAR
DECRETOS DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE LUIS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEVALDO ROCHA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADEMAR DO NASCIMENTO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

IVANIELLE RIBEIRO VIANA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ FRANCISCO CUNHA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

AIRES FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORCINILTON ALVES COELHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS EUGENIO SOARES NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO BEZERRA MINEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Castelo do Piauí, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDALIA MOURA DE CARVALHO BUENOS AIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

VIVIANNY RODRIGUES FERRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Castelo do Piauí, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOISES ALVES DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Floriano, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBERTO RAIMUNDO DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Floriano, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO SAMBAIBA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Campo Maior, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

KARLA DE SOUSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FILIPE DE SOUSA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

LUCAS DE OLIVEIRA MACHADO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Campo Maior, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORLANDO SANTOS DE MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Territoriais e Municipais, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANFREDI MENDES DE CERQUEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Territoriais e Municipais, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

DECRETOS DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSÂNGELA MARIA DA COSTA GOMES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Levantamentos e Pesquisas de Campo, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2016.

MARIA SALOME DA SILVA NETA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Disseminação de Informações, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2016.

TANIA MARIA WAQUIM, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Patrimônio, Material e Logística, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTIANA DE MORAES NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Disseminação de Informações, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2016.

MARIA SALOME DA SILVA NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Levantamentos e Pesquisas de Campo, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DA COSTA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Patrimônio, Material e Logística, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CLAUDIA MIGUEL DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORLANDO SANTOS DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo Nº 0034852/2016, de 06 de julho de 2016, da Secretaria de Educação,

R E S O L V E reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **LAIZE DE JESUS SILVA,** ao cargo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, matrícula nº 222758-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 043/2016 – KM – PGE/2016057897-0 – AA.002.1.003149/16-90, e no OF. GAB.SEADPREV. Nº 2656/16, de 29 de julho de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.006175/16-59,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA TELMA SOARES GUIMARÃES,** do cargo efetivo de Dentista, Matrícula nº 178317-3, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.008390/16-41, de 01 de junho de 2016 e considerando o contido nos Ofícios Nºs 391 e 416/2016 - GCG, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí (AP.010.1.004740/16-97),

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea "j" do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado PM - RGPM 10.13932-08 – **DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA,** das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.001245/16-84 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2674/16, de 02 de agosto de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.006205/16-40),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, do servidor **ACENILSO LIMA DE ARAUJO**, Matrícula nº 108431-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 30 de março de 2016 e término em 30 de março de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos Processos AA.095.1.007420/16-75 - AA.095.1.007087/16-77 e no OFÍCIO Nº 490/2016-GAB/SEJUS, de 15 de julho de 2016, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP.010.1.005656/16-39,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Penitenciário - 1ª Classe, do servidor **WERNER OLIVEIRA HENRIQUES,** Matrícula nº 207208-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com início a partir de 12 de julho de 2016 e término em 12 de julho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALIPIO SADY IBIAPINA MILERIO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA VERAS DE SOUZA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Dirceu Arcoverde II de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

SORAYA MARQUES DE SOUSA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

LILIAN ELIANE DE CARVALHO MEIRELES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

TIAGO DE SOUSA MACEDO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Enfermagem, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

JOAQUIM VAZ PARENTE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS BITTENCOURT DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

VERA LUCIA RODRIGUES DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfermagem, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

VICENTE ALBINO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

ALIPIO SADY IBIAPINA MILERIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2016.

Of. 555

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Portaria GSE/ADM Nº 0239/2016. Teresina (PI), 01 de Agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº0054/2016 de 29 de Fevereiro de 2016;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, nesta Secretaria.

TITULARES:	CARGO:	MATRICULA:	FUNÇÃO:
Leovidio Bezerra Lima Neto	Professor	171745-6	Presidente
Maria José A. Viana	Professora	055853-2	Secretária
Rogério Soares Cardoso	Professor	143313-0	Membro
Giovanni Antunes Almeida	Advogado	804947-5	Membro
Francisca Mauricéia de Alcântara	Técnica N. Superior	804374-4	Membro
Rômullo Ricardo Aragão Pereira	Técnico N. Médio	8044771-5	Membro
SUPLENTES:			
Thaísa Betsabéa de Sá Teixeira	Técnica N. Superior	700157-6	Suplente
Thiago Ramon de Sá Teixeira	Técnica N. Superior	804918-1	Suplente
Gargaryury Soares de Carvalho	Técnico N. Superior	CPF- 623.601.673-91	Suplente

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de Agosto de 2016.

_____

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária da Educação do Estado do Piauí

Of. 134

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 096/2016 – GDG Teresina-PI, 17 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Memo nº 037/2016 – Coordenação do Posto do Detran – Shopping da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a partir de 08 de setembro de 2016**, MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DINIZ** para responder pela Coordenação do Posto do Detran – Shopping da Cidade, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a atual Coordenadora **FRANCISCA FERREIRA LIMA PIMENTEL,** que entrará em gozo de férias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 488

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Altera o Anexo I da Resolução nº 05, de 20 de janeiro de 2016, do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas

O **CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 109, da Constituição Estadual e 29, §2º, da Lei Complementar Nº 28, de 09 de junho de 2003, e considerando o contido nos Ofícios nº 101/2016 - DGP, de 15 de abril de 2016, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A - EMGERPI, e nº 0375/2016-GAB/ATI, de 18 de abril de 2016, do Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, registrado sob o nº AA.002.1.005950/16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 05, de 20 de janeiro de 2016, do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, que passa vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2016.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Plínio Clerton Filho
PROCURADOR- GERAL DO ESTADO

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra
CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	MATRÍCULA	PRODUTIVIDADE ATUAL
01	Eric Waquim Rodrigues	158399-9	R$ 4.000,00
02	Erivan Alves de Andrade	159702-7	R$ 4.000,00
03	Evaldo da Silva Cunha	178379-3	R$ 6.000,00
04	Francisco Gomes dos S. Sobrinho	159701-9	R$ 4.000,00
05	Francisco Márcio da S. Assunção	158403-X	R$ 4.000,00
06	Gustavo Campos Freitas	159705-1	R$ 4.000,00
07	Hudson Rocha Falcão	166861-7	R$ 4.000,00
08	James Cleyton R. do Nascimento	113249-X	R$ 4.000,00
09	Jesse James Matos Soares	161239-5	R$ 4.000,00
10	Jorge Alan da Luz Barradas	112419-6	R$ 4.000,00
11	José Alves Ferreira Júnior	194244-1	R$ 4.000,00
12	José Wilson Machado Santana	091370-7	R$ 4.000,00
13	Leandro Galdino Leite	158398-X	R$ 4.000,00
14	Charles Porto Silva	170391-9	R$ 4.000,00
15	Melquisedeque de Brito Cardoso	180663-7	R$ 6.000,00
16	Ricardo Luís de Oliveira Ferreira	158396-4	R$ 6.000,00
17	Adolfo Alencar Neto	008698-3	R$ 6.000,00
18	Adriano Moura Macedo	178383-1	R$ 4.000,00
19	Aldenir Pinto do Vale	161376-6	R$ 4.000,00
20	André Henry Ibiapina e silva	194243-3	R$ 6.000,00
21	André Vinícius Lima Oliveira	158402-2	R$ 4.000,00
22	Antônio Carlos Meneses Carvalho	008693-2	R$ 4.000,00
23	Antônio Fernando F. C. Branco	008779-3	R$ 4.000,00
24	Eder Agnelo Vanju Carvalho	137144-4	R$ 4.000,00
25	Eduardo Fernandes Brito	158404-9	R$ 6.000,00
26	Lorena Mendes Silva	178381-5	R$ 4.000,00
27	Henrique Eulálio de Pádua	003301-4	R$ 2.000,00
28	Marcos Alan Viana Nobre	194245-0	R$ 4.000,00
29	Maria José da Costa Machado	158406-5	R$ 4.000,00
30	Nivaldo Soares Cavalcante	008780-7	R$ 4.000,00
31	Odisley Soares Silva	159704-3	R$ 4.000,00
32	Pedro Antônio Teixeira Barbosa	080246-8	R$ 4.000,00
33	Pedro de Sousa Mendes Filho	159703-5	R$ 4.000,00
34	Raimundo Nonato Lopes Pereira	082351-1	R$ 4.000,00
35	Richardson dos Santos Silva	179842-1	R$ 4.000,00
36	Ubaldo de Sá Neves Júnior	178380-7	R$ 4.000,00
37	Wagner da Silva Borges	179840-5	R$ 4.000,00
38	Welinton Soares Leal	002497-0	R$ 3.000,00
39	Wellington Xavier da Costa	080237-9	R$ 3.000,00

Of. 2887

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual n° 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 102/2016 – DG ADAPI, DE 04 DE AGOSTO DE 2016 - Remover, a pedido, a critério da Administração, o Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, JULIANO FRANCISCO DA SILVA CUNHA, matrícula n° 219738-3, lotado no município de Cristalândia do Piauí - PI, para a USAV de Teresina – Piauí.

PORTARIA Nº 15.204 – 104/2016 – DG ADAPI, DE 10 DE AGOSTO DE 2016 - Suspender, temporariamente, a Portaria N° 15.204-64/2010 – DG ADAPI, de 29/07/2010, que dispõe sobre o procedimento de utilização da Declaração de Abate na Propriedade conforme normatização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 17 de agosto de 2016.

Antonio Justino da Silva
Diretor Geral

Of. 561

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 62 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso daatribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20**,**CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato n°59/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário com três bueiros triplos BTTC, com localização sede /PI120/ Sobradinho, no município de Francisco Ayres do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 107

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB.DIGER/ 150 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

R E S O L V E:

Artigo lº - Remover o servidor **Alberto Abraão Loiola,** Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 022406-5, da Coordenação Regional de Parnaíba para o Escritório Local de Bom Princípio do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de Agosto de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 577

Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 207/2016 – GAB

Teresina, 12 de Agosto de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 50/2016, exarado pela Exª. Srª. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo nº 0080799-96.2014.5.22.0003 **"...condenar a reclamada EMGERPI: a) conhecer do recurso ordinário e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para condenar a reclamada a: promover a incorporação de novos qüinqüênios, desde outubro/2009, aos salários da parte obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05(cinco) anos até o limite de 07 (sete) qüinqüênios ou 35% de adicional."**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer**, promover a incorporação de novos quinquenios, em favor da Srª. Maria do Socorro Souza Fontenelle** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 651

ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 019/2016 – DE / CBMEPI

Designação de Oficiais para comporem o Conselho de Ensino do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2016 (CFSD BM/2016).

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, e em conformidade com a Portaria nº 050/2016 – GAB. CMDO GERAL/ CBMEPI, datada de 24/05/16, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 1º TEN QCOBM (GIP 10/8503) Chaga MACHADO de Araújo e o 2º Ten. QCOBM (GIP 10/10.729) Antônio LINHARES de S. Filho como Membros Efetivos do Conselho de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina-PI, 08 de agosto de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO – TC BM
Diretor de Ensino e Instrução

SÁRVIO PEREIRA DE SOUSA – TC BM
RESP. pela Diretoria de Ensino e Instrução/CBMEPI

PORTARIA Nº 020/2016 – DE / CBMEPI

Convocação do Conselho de Ensino para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2016 (CFSD BM/2016).

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, e em conformidade com a Portaria nº 050/2016 – GAB. CMDO GERAL/ CBMEPI, datada de 24/05/16, a Portaria n° 12/2016 – DE / CBMEPI, datada de 09/07/2016, e o item 3.14.4 do Plano de Curso do CFSD/BM/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR o Conselho de Ensino para deliberar e emitir parecer sobre a condição de permanência ou desligamento do Curso de Formação de Soldados BM 2016 (CFSD BM 2016), de Francisco das Chagas LAYLSON da Silva Rocha, RG nº 2.677.981 SSP/PI, Aluno do CFSD BM/2016, conforme o Art. 69, inciso IV e Art. 70, incisos II e IX, do Regimento Interno do CFAP/PMPI, aprovado pelo Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, adotado por este Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, c/c o item 3.14.2, incisos II e IX, do Plano de Curso do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar ano 2016 (CFSD/BM/2016), com embasamento nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria N° 023/2016_GSCG/CBMEPI, documento encaminhado pelo Subcomandante Geral do CBMEPI, através da solução de sindicância, datada de 05/08/2016, a esta Diretoria de Ensino; a qual será integralmente repassada aos membros do Conselho de Ensino para estudo.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina-PI, 08 de agosto de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO – TC BM
Diretor de Ensino e Instrução

SÁRVIO PEREIRA DE SOUSA – TC BM
RESP. pela Diretoria de Ensino e Instrução/CBMEPI

PORTARIA Nº 021/2016 – DE / CBMEPI

Convocação do Conselho de Ensino para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar 2016 (CFSD BM/2016).

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, e em conformidade com: a Portaria nº 050/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI, datada de 24/05/16; a Portaria n° 12/2016 – DE / CBMEPI, datada de 09/07/2016; e o item 3.14.4 do Plano de Curso do CFSD/BM/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR o Conselho de Ensino para deliberar e emitir parecer sobre a condição de permanência ou desligamento do Curso de Formação de Soldados BM 2016 (CFSD BM 2016), de Evelyn MARIANE Oliveira Ferreira, RG nº 2.809.854 SSP/PI, Aluna do CFSD BM/2016, conforme o Art. 69, inciso IV e Art. 70, incisos II e IX, do Regimento Interno do CFAP/PMPI, aprovado pelo Decreto nº 11.333, de 12/03/2004, adotado por este Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, c/c o item 3.14.2, incisos II e IX, do Plano de Curso do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar ano 2016 (CFSD/BM/2016), com embasamento nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria N° 024/2016_GSCG/CBMEPI, documento encaminhado pelo Subcomandante Geral do CBMEPI, através da solução de sindicância, datada de 10/08/2016, a esta Diretoria de Ensino; a qual será integralmente repassada aos membros do Conselho de Ensino para estudo.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina-PI, 10 de agosto de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO – TC BM
Diretor de Ensino e Instrução

Of. 308

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 068/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Comandante Interino do 1° Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Major QOBM/Comb. (GIP 10.10581) Glécio **MENDES** da Rocha, da função de Comandante Interino do 1° Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de agosto de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 069/2016 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004 e inciso I, § 1º do art. 35, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo, para a função de Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com função que já desempenha.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de agosto de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 070/2016 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea "b", do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, inciso I, § 1º do art. 17, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9129) João Soares da COSTA Neto, para a função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de agosto de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 307

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (PM-5).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí **(PM-5)**, o Major PM **MAYRON** MOURA SOARES, RGPM 10.9942-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (1º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Piauí **(1º BPM)** o Major PM **MAYRON** MOURA SOARES, RGPM 10.9942-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 246

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB 1120/2016. Teresina - PI, 12 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÂO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÂO DE ESTABILIDADE				
.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	269607-0	Adailza Nunes Vieira	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
02	260514-7	Adalberto Tavares Cavalcante	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
03	272355-7	Aldecir de Sousa Clementino	Tecnico em Enfermagem	05/04/2013
04	242668-4	Andreia Michelle dos Santos Rodrigues	Tecnico em Enfermagem	13/05/2010
05	272081-7	Amarilis Loisa Araujo Leal	Medico	08/03/2013
06	280837-4	Ana Maria Rodrigues Batista Lima	Tecnico de Apoio	26/09/2013
07	272029-9	Anna Karolline R. Fontenele Monteiro	Enfermeiro	08/03/2013
08	232306-X	Angela Maria da Costa Cruz e Silva	Tecnico em Enfermagem	30/03/2010
09	242971-3	Antonia Marcia Santos Araujo	Tecnico em Enfermagem	13/05/2010
10	220268-9	Antonia Maria Brito da Silva Sousa	Tecnico em Enfermagem	18/02/2009
11	281852-3	Antonia Damiana Batista de Sousa	Técnico em Enfermagem	22/11/2013
12	272026-4	Apoena Liv Reis Soares de Oliveira	Enfermeiro	08/03/2013

13	243070-3	Cacilda Guimarães Ibiapina	Tecnico em Enfermagem	13/05/2010
14	272016-7	Danilo Vaz de Sousa	Enfermeiro	08/03/2013
15	260515-5	Dilsa Maria Medeiros da Silva	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
16	272442-1	Edinalva Alves dos Santos	Tecnico em Enfermagem	05/04/2013
17	280272-4	Edith Ferreira da Fonseca	Tecnico de Apoio	09/08/2013
18	272356-5	Fadilma Magalhães Piaui	Tecnico em Enfermagem	05/04/2013
19	272071-0	Francisca Geania Lima de Araujo	Enfermeiro	08/03/2013
20	260486-8	Francisca Maria Pereira da Silva	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
21	281855-8	Francelia de Jesus Bezerra	Tecnico em Enfermagem	22/11/2013
22	269575-8	Geania Leal Martins	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
23	280842-X	Gilson Rodrigues Viana Junior	Tecnico em Enfermagem	19/09/2013
24	281851-5	Ionise Jacobina de Morais	Tecnico em Enfermagem	22/10/2013
25	269595-2	Joao Claudio Leite Pierote	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
26	260484-1	Jaquelane da Cruz de Oliveira	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
27	281858-2	Julia Maria de Araújo	Tecnico em Enfermagem	22/11/2013
28	272362-0	Laiany Andrade do Nascimento	Tecnico em Enfermagem	18/03/2013
29	259730-6	Leiliane Dias Alencar	Tecnico em Enfermagem	16/11/2011
30	269573-1	Luana Letícia Silva Carvalho	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
31	281511-7	Lucelia Santos de Oliveira	Tecnico em Enfermagem	22/11/2013
32	281510-9	Luciano Luz Ribeiro	Tecnico em Enfermagem	22/11/2013
33	272017-5	Luzine de Sousa Falcao	Enfermeiro	08/03/2013
34	269613-4	Lijiovana Santos Silva	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
35	260516-3	Marcelina Santana de Brito	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
36	272497-9	Marco Antonio de Araujo Furtado	Enfermeiro	05/04/2013
37	272070-1	Mariana Portela Soares Pires Galvao	Enfermeiro	08/03/2013
38	260483-3	Maria de Jesus de Figueredo dos Santos	Tecnico em Enfermagem	06/01/2012
39	259729-2	Maria de Jesus da Silva Santos	Tecnico em Enfermagem	16/11/2011
40	281856-6	Maria do Socorro de Jesus Silva Ribeiro	Tecnico em Enfermagem	22/11/2013
41	280618-5	Maria do Socorro Silva Nascimento	Tecnico em Enfermagem	19/09/2013
42	259729-2	Marta de Jesus da Silva Santos	Tecnico em Enfermagem	16/11/2011
43	269033-X	Mildre Castela do Vale	Tecnico em Enfermagem	01/06/2012
44	272354-9	Mikaelle Maria Guedes de Andrade	Enfermeiro	05/04/2013
45	281857-4	Misttielly Feitosa da Silva	Tecnico em Enfermagem	22/11/2013
46	220006-6	Narlene Fontenelle Basilio da Silva	Tecnico em Enfermagem	18/02/2009
47	272033-7	Rogerio Ferreira Luz	Enfermeiro	08/03/2013
48	260517-1	Ronilda Cristina Guedes Ribeiro	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
49	280617-7	Rozenir Alves Rodrigues de Brito	Tecnico em Enfermagem	19/09/2013
50	272437-5	Sabrina Araujo Veloso	Tecnico em Enfermagem	05/04/2013
51	2604949	Samara de Abreu Galvao	Tecnico em Enfermagem	24/02/2012
52	272038-8	Simone Santos e Silva	Enfermeiro	08/03/2013
53	272044-2	Thayse Dayane Costa e Silva	Enfermeiro	08/03/2013

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de julho de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1904

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1201/2016, de 27 de julho de 2016.** Autorizar a cessão da servidora **Geisa da Silva Machado,** Matrícula nº 287189-X, do quadro de pessoal dessa Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2030

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1209/2016, de 29 de julho de 2016**. Remover a servidora **Roberta Cristina Gomes Franco**, Enfermeira, Matrícula nº 242876-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2054

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1236/2016, de 2 de agosto de 2016.** Remover a servidora **Débora Pereira Sobral**, Nutricionista, Matrícula nº 204793-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu - HAA, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 2 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2088

PORTARIA SESAPI/GAB Nº1272/2016 de 11 de agosto de 2016.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 2º, VI da lei 13.019/2014 que ressalta que a comissão de monitoramento e avaliação *é um órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;*

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB nº 1107/2016 de 12 de julho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 18 de julho de 2016;

Art. 2º- Cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias composta pelos seguintes servidores:

MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA RIBEIRO, servidora efetiva, matrícula nº 003639-X, lotada na Gerência de Prestação de Contas;

CLARICE ALVES MADEIRA, matrícula nº 062121-8, lotada na DUVAS;

TERESINHA MARIA DA ROCHA, matrícula nº 298578-X, lotada no FUNSAÚDE e;

VALDIMAR INÁCIO DE MELO, matrícula nº 003488-3 lotado no Controle Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2157

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB n° 000573/2014, de 26 de maio de 2014, Publica no diário oficial do estado nº100 de 30 de maio de 2014, considere-se o que segue abaixo:

. Portaria n° 000573, de 26 de maio de 2014. Remoção da servidora **Mariana Oliveira Santos**, Farmacêutico, Matrícula nº 243652-3, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado da Saúde - SESAPI, lotada no Instituto de doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que a mesma preste seus Serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública ‘’Dr. Costa Alvarenga, na cidade de Teresina - PI.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 1 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2054

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 00003/2015

Concedente: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV;
Convenente: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES;
A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 00001/2009**, publicado no DOE de 11/12/2009 e cláusula do convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**
Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **153 dias**, passando o término da vigência para o dia 31/12/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.
Participantes: Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES.
Vigência: 31/12/2016

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°9912344844/2014/

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí , de 15.07.2016, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:
“Objeto: Diárias de locação de automóveis para suprir as necessidades da Secretaria de Governo”

Leia-se:
“ Objeto : Serviços de aquisição de produtos, Carta comercial, Encomenda Sedex, Encomenda Pac, todos os serviços Telemáticos, Correio Internacional, Malote, Mala direta básica”

Of. 554

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO e o MUNICÍPIO cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos **Anexos I e II**, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 1° de janeiro de 2016 com término em 31 de dezembro de 2016.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 30 de Junho de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARÁUJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO	SDU-SUL	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCO JOSÉ MARTINS JURITI	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DO CARMO ALBANO DE BARROS	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO	SEMCOM	01/01/2016 a 25/01/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO COELHO	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
BALTAZAR MELO SOBRINHO	SEMAE	01/01/2016 a 31/12/2016
CARLOS ALBERTO PAZ FILHO	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
CARLOS EDUARDO CARVALHO SOUSA	SEMDUH	01/01/2016 a 31/12/2016
CARLOTA JOAQUINA DE SOUSA ROSAL	SDR	01/01/2016 a 31/12/2016
CELENE VIEIRA GOMES	GAB. VICE-PREFEITO	01/01/2016 a 31/12/2016
EGILCÉIA LÍLIA NEVES DA COSTA CARNEIRO	SDU-LESTE	01/01/2016 a 31/12/2016
ELIANE MACEDO DE CARVALHO	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
EPIFÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	SEMPLAN	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCO MAURO DA SILVA MONTEIRO	SEMDUH	01/01/2016 a 31/12/2016
GARDENE LACERDA MOURA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
HELINE SILVA SANTOS	FWF	01/01/2016 a 31/12/2016
IOLANDA CARLA DE ARAÚJO VIANA	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
JULIANNA ALMENDRA LAGES VASCONCELOS	PGM	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DE FÁTIMA LEMOS DE SOUSA	SEMPLAN	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA DE MORAES	SEMDUH	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA	SEMF	01/01/2016 a 31/12/2016
NILVIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA	SEMEC	01/01/2016 a 31/12/2016
VIRNA LAGES SOARES TEIVE	GAB. VICE-PREFEITO	01/01/2016 a 31/12/2016
VIVIANE BANDEIRA ANDRADE	SEMPLAN	01/01/2016 a 31/12/2016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALINE DE CARVALHO E SILVA	GAB. VICE-PREFEITO	01/01/2016 a 31/12/2016
ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO	SEMPLAN	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES	SDU-LESTE	01/01/2016 a 31/12/2016
GILDELINA BARROS DE OLIVEIRA	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS	SEMEC	01/01/2016 a 31/12/2016
SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALEXANDRE DA TRINDADE	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO - EMGERPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALDO GIORDANO SOARES SANTOS CAVALCANTE	PRODATER	01/01/2016 a 31/12/2016
CRISTINA MARIA COQUEIRO DE CARVALHO	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
HELOISA HELENA F. G. EVANGELISTA	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE CARVALHO	PRODATER	01/01/2016 a 31/12/2016
JOÃO DE DEUS SOUSA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
RICHARDSON DOS SANTOS SILVA	PRODATER	01/01/2016 a 31/12/2016
RITA BATISTA DE SOUSA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	SEMF	01/01/2016 a 31/12/2016

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	STRANS	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA	SDU-CENTRO/NORTE	01/01/2016 a 31/12/2016

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MÁRCIA COSTA SANTOS	SDU-SUDESTE	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO FERREIRA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016
ADRIANA SAVIA DE SOUSA ARAÚJO	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
ALCYNEA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
ALDUINA MARIA MACHADO DO R. MONTEIRO	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016
ANA LÚCIA LOPES DE LIMA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
ANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
ASCÂNIO SÁVIO DOS SANTOS E SOUSA	SEMDUH	01/01/2016 a 31/12/2016
CARMEN CÉLIA ARAÚJO GOMES	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
CLÁUDIO ROBERTO MARTINS DE SOUSA	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016
CLÉRISTON SILVA MOURA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
DEMERVAL CARDOSO DA SILVA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
EVELMA TERESA P. R. VASCONCELOS	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
FÁBIO MARCOS DE SOUSA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
FERNANDA RAQUEL VIEIRA SENA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCINETE VIEIRA DE SÁ	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCA ODETE DE MELO	IPMT	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCA SANTANA SILVA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
GENIVALDO DE SOUSA LIMA	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016

HELSIMONE ALVES RODRIGUES	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
IONY DE CASTRO LEITE	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016
ISABEL MARIA MATOS DE P. OLIVEIRA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
IVANA NAPOLEÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
JOVINA MOREIRA SÉRVULO RODRIGUES	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
JURACÍLIA DA SILVA JERICÓ	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
MÁRCIA VIRGÍNIA SAMPAIO TEIXEIRA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
MARCOS SOUSA DE MORAES	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DO SOCORRO ALVES DE CASTRO	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA EUNICE G. BATISTA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA CECI RODRIGUES DE MELO FACO	CMPM	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA HELENA ARAUJO QUEIROZ	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
MAYRA VIANA MELO	FMS	01/01/2016 a 31/12/20916
MÉRCIA CASSANDRA SILVA DE BRITO	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
RAFAEL PORTELA FONTENELE	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
ROBESPIERRE PEREIRA BASTOS	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
ROSANGELA LOPES VIANA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
SALETE SOUSA VASCONCELOS FARIAS	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016
SAMMIA FAWSIA DE DEUS BARROS	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
SILVANA GONDIM UCHÔA ARAÚJO	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
SMITHANNY BARROS DA SILVA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
THEONAS GOMES PEREIRA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016
TRÍCIA CARVALHO CARNEIRO	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
VALDETE MOREIRA DA SILVA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DA JUSTIÇA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRINEIA FÁTIMA DE CASTRO PASSOS MATOS	SEMF	01/01/2016 a 31/12/2016
TERESA CRISTINA MOURA COSTA	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCIANA BELEENENSE DE SALES	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
KALINE FRASÃO CASTELO BRANCO	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016
MARFISA MARTINS MOTA	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA HELENA BONFIM MOREIRA	FHT	01/01/2016 a 31/12/2016
MARISA DIAS PINHEIRO MOURA	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016
MICHELLE DE BRITO BARBOSA	SEMEC	01/01/2016 a 31/12/2016
RITA DE CÁSSIA BATISTA FONTES	SEMTCAS	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CARLOS DE SOUSA NETO	SEMAM	01/01/2016 a 31/12/2016

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO ELERY DO NASCIMENTO	PGM	01/01/2016 a 31/12/2016
JOÃO RODRIGUES MORAIS	SMS	01/01/2016 a 31/12/2016

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS - CEPRO-PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JACQUELINE VALE DE PAIVA	SEMEST	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA LÚCIA DE FÁTIMA ARAGÃO VAZ	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CLÁUDIA CARVALHO DE MOURA VERAS	IPMT	01/01/2016 a 31/12/2016

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ANDRÉ GUSTAVO DE CARVALHO CRUZ	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAE E DEFESA CIVIL/SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
CLAUDINO CRAVEIRO DE ABREU	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
EDIMAR PEREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
ELISAMAR FERREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
EVANDRO PEREIRA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAE E DEFESA CIVIL/SEMGOV	01/04/2016 a 31/12/2016
EZEQUIEL BARROS FEITOSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAE E DEFESA CIVIL/SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACHADO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
GERSON HENRIQUE DE SOUSA LIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
GILBERTO CARVALHO DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
GILSON CÉSAR DE SOUSA LIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016

GILSON DE ALMEIDA DE PRADO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
HAMILTON MADEIRA DA CRUZ	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAE E DEFESA CIVIL/SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
IARA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
JAIME DAS CHAGAS OLIVERIA	STRANS	01/01/2016 a 31/12/2016
JEAN FERREIRA LOPES	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
JOÃO AMORIM NETO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
JOHNNY ANDERSON RAMOS DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAE E DEFESA CIVIL/SEMGOV	01/01/2016 A 31/12/2016
JOSÉ DA CRUZ BERNARDES FILHO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
JUCÉLIA SÉRVULO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
MARCIONEIDE DAS CHAGAS BARBOSA	SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
MARCOS DAVID DA SILVA NERY	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAE E DEFESA CIVIL/SEMGOV	01/04/2016 a 31/12/2016
OSMIR RODRIGUES BARBOSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
RAIMUNDO EXPEDITO BEZERRA RODRIGUES	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ANTONIO LUIS DEOLINDO DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAE E DEFESA CIVIL/SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
SEBASTIÃO DOMINGOS DE CARVALHO FILHO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2016 a 31/12/2016

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ROBERTO ALVES DOS REIS FILHO	FMS	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA	SEMGOV	01/01/2016 a 01/04/2016

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ANDREIA LEAL SILVA CUNHA	SESAPI/HEMOPI FLORIANO	01/01/2016 a 31/12/2016
CARMEM VIANA RAMOS	SESAPI/MDER	01/01/2016 a 31/12/2016
CASSANDRA MARIA DE SENA MUNIZ	SESAPI/DUVAS	01/01/2016 a 31/12/2016
CHRISTIANNE MACEDO DA ROCHA LEAL	SESAPI/SAMU	01/01/2016 a 31/12/2016
CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
CLAUDENICE MARIA SANTOS	SESAPI/DUVAS	01/01/2016 a 31/12/2016
CLAUDICEIA FRANCISCA NOLETO DA CONCEIÇAO	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SANTOS	SESAPI/ESC.TÉC.DO SUS/GDQ/DUGP	01/01/2016 a 31/12/2016
DANIELA MARIA QUEIROZ MEDEIROS MOREIRA	SESAPI/MDER	01/01/2016 a 31/12/2016
ELIZABETH S. O. DE H. MONTEIRO	SESAPI/DUCARA	01/01/2016 a 31/12/2016
FABIANO VIEIRA DA SILVA	SESAPI/LACEN	01/01/2016 a 31/12/2016
FLÁVIA BRANDÃO MIRANDA	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCA CECILIA VIANA ROCHA	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCA LOPES DOS SANTOS MACEDO	SESAPI/MDER	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	SESAPI	01/01/2016 a 31/12/2016

FRANCISCO PASSOS COSTA	SESAPI	01/01/2016 a 31/12/2016
GEORGE FURTADO MARTINS E ROCHA	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO	SESAPI/LACEN	01/01/2016 a 31/12/2016
GRACÍLIA DE CARVALHO ARAÚJO	SASC	01/01/2016 a 31/12/2016
GRIZÉDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS	SESAPI/HOSP.REG. TIBÉRIO NUNES	01/01/2016 a 31/12/2016
HELIANE ROCHA E SILVA MODESTO	SESAPI/DIVISA	01/01/2016 a 31/12/2016
ISAC DANIEL BORGES FERREIRA DE SOUSA	SEGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
IVONE VENÂNCIO DE MELO	SESAPI/DUVAS	01/01/2016 a 31/12/2016
JAILSON MATOS FACUNDO	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
JOSE DIAS MEDEIROS	SESAPI/HOSP.REG. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE	01/01/2016 a 31/12/2016
JOSÉ ERCULES DA CUNHA	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
KRIEGER RHELYNI DE SOUSA OLINDA	SESAPI/HAA	01/01/2016 a 31/12/2016
LEIVA DE SOUSA MOURA	SESAPI/HILP	01/01/2016 a 31/12/2016
LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL	SESAPICERIH	01/01/2016 a 31/12/2016
LUCIANO LOPES RIBEIRO	SESAPI/HOSP.REG. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DE LOURDES DE FREITAS VERAS	SESAPI	01/01/2016 a 31/12/2016
NOME	**ÓRGÃO REQUISITANTE**	**PERÍODO**
MARIA DEUSILENE DE BRITO	SESAPI/DIVISA	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA TERESA REZENDE REGO	SESAPI/HOSP. REG. CHAGAS RODRIGUES	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIZETE DE SOUSA REIS	SESAPI/SAMU	01/01/2016 a 31/12/2016
MAURÍCIO REIS DA SILVA	SESAPI/DUAF	01/01/2016 a 31/12/2016
MIGUEL JOSÉ DE AZEVEDO FILHO	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
MÔNIKA AMORIM BARJUD	SESAPI/SUPAT	01/01/2016 a 31/12/2016
NAYARA MACHADO BENÍCIO	SESAPI/HOST.EST.DIRCEU ARCOVERDE-HEDA	01/01/2016 a 31/12/2016
PATRÍCIA HELENA VIDAL DE FIGUEIREDO	SESAPI	01/01/2016 a 31/12/2016
PETER TRENTO	SEPLAN	01/01/2016 a 30/06/2016
RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO	SESAPI/HAA	01/01/2016 a 31/12/2016
ROSANGELA OLIVEIRA MONTE	SESAPI	01/01/2016 a 31/12/2016
SALUSTIANO JOSÉ ALVES DE MOURA JÚNIOR	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
SHEILA MARIA DE SOUSA MELO	SASC	01/01/2016 a 31/12/2016
SUSANE DE FÁTIMA FERREIRA DE CASTRO	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
TÂNIA MARIA FRANCO DE SÁ	SEGOV/SURPI	01/01/2016 a 31/12/2016
TELMO GOMES MESQUITA	SESAPI/DUDOH	01/01/2016 a 31/12/2016
VANESSA VELOSO NUNES COSTA LEITE	SESAPI/HILP	01/01/2016 a 31/12/2016
VÂNIA MARIA PIRES BRANDÃO	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016
VERA REGINA CAVALCANTE BARROS	SESAPI/DIVISA/CEREST	01/01/2016 a 31/12/2016
WILTON COUTINHO SILVA	SESAPI/HGV	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALEXANDRA DE CARVALHO CHAVES CAMINHA	SESAPI/DUGP	01/01/2016 a 31/12/2016
CÍCERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	COORD.EST.DE POL.MULHERES	01/01/2016 a 31/12/2016
FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA	SASC	01/01/2016 a 31/12/2016
JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES	SESAPI/DUGP	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	SEGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DE JESUS SOLANO NOGUEIRA	SEGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
RAIMUNDA DA CRUZ SANTOS MELO	SEC.SEGURANÇA	01/01/2016 a 31/12/2016
REGINA LÚCIA ROCHA SANTOS	FAPEPI	01/01/2016 a 31/12/2016
ROBERVALDO ALVES DA SILVA	UESPI	01/01/2016 a 31/12/2016
ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	SEGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA	ISEAF	01/01/2016 a 31/12/2016
TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE	SASC	01/01/2016 a 31/12/2016
VALDÊNIA MARIA LUZ SILVA	SEGOV	01/01/2016 a 31/12/2016
VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA	SESAPI/SUS/DUGP	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
KLEBER SOBRAL MATOS	SEMAR	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA	SEMAR	01/01/2016 a 31/12/2016
WALBER COUTINHO BARBOSA DE MIRANDA	SEMAR	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO	SASC	01/01/2016 a 31/12/2016
FERNANDA SOARES SOUSA	SASC	01/01/2016 a 31/12/2016
IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA	DEFESA CIVIL	01/01/2016 a 31/12/2016

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
IRIS MARY MENESES DO AMARAL	SESAPI/SUPAT	01/01/2016 a 31/12/2016
LUCIANA CRISTINA DA COSTA BONFIM	SEADPREV	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DO ROSÁRIO NUNES CARVALHO COSTA	SESAPI/CAPS/DUVAS	01/01/2016 a 31/12/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU CENTRO NORTE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CHRISTIANE MACHADO LIMA	SEINFRA	01/01/2016 a 31/12/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU SUDESTE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ANTONIA MARIA DE FARIAS	SEDET	01/01/2016 a 31/12/2016
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVEIRA NETO	SEMINPER	01/01/2016 a 31/12/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
SÔNIA MARIA DIAS MENDES	SEGOV	01/01/2016 a 31/12/2016

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MIRIAN PAIVA FELINTO SIQUEIRA	CCOM	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	SEPLAN	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA	SEAD	01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MARIA JONELY RIBEIRO MACHADO	SECRETARIA DE JUSTIÇA	01/01/2016 a 31/12/2016

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
IVO LIMA VIANA	SESAPI/HILP	01/01/2016 a 31/12/2016
LUCÉLIA MARIA MATÃO SILVA	SESAPI	01/01/2016 a 31/12/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO LUSTOSA DE QUEIROZ	SESAPI/IDTNP	01/01/2016 a 31/12/2016

Of. 556

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação Item, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 30/08/2016, às 08:30h, na Sala de Reunião do anexo do Hospital HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, Manguinha, CEP: 64.800-00, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Floriano-PI, 17 de agosto de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação por item, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Tecido para uso Hospitalar, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 30/08/2016, às 11:00h, na Sala de Reunião do anexo do Hospital HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, Manguinha, CEP: 64.800-00, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Floriano-PI, 17 de agosto de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global, objetivando a contratação de empresa para aquisição de móveis planejados, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 30/08/2016, às 14:00h, na Sala de Reunião do anexo do Hospital HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, Manguinha, CEP: 64.800-00, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Floriano-PI, 17 de agosto de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Hospital Regional Tibério Nunes, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item e Adjudicação por item, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 31/08/2016, às 08:30h, na Sala de Reunião do anexo do Hospital HRTN, situado na Rua Gabriel Ferreira, s/n, Manguinha, CEP: 64.800-00, Floriano-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323.

Floriano-PI, 17 de agosto de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

Of. 087

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DASAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº261/2016 – Processo nº263/2016
Empresa: Manoel Messias e C&A LTDA-ME
Objeto:aquisição de materiais de reposição.
Valor:364,40 Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº230 /2016 – Processo nº216 /2016
Empresa: Benedito Neto de Sousa Feitosa EPP
Objeto: aquisição de material hospitalar
Valor: 9.194,23 . Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº231 /2016 – Processo nº232 /2016
Empresa: Benedito Neto de Sousa Feitosa EPP
Objeto: aquisição de medicamentos
Valor: 7.952,14 . Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº235/2016 – Processo nº236 /2016
Empresa: Eletrobrás **Objeto:** fornecimento de energia elétrica
Valor:918,34. Fundamentação: Art.24, inc.XXII da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº256/2016 – Processo nº258 /2016
Empresa: Eduardo Lima Pereira **Objeto:** serviço de montagem e manutenção de peças em fogões industriais
Valor:1.438,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 086

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0203/2016/HGV.
OBJETO:"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS"
FONTE DE RECURSO: 113 - SUS HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Contrato nº90/2016. Contratante: HGV; Contratado: FARMACE – IND. QUIM. FARM. CEARENSE; Valor Total: R$ 678.268,00 (seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Contrato nº 91/2016. Contratante: HGV; Contratado: HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA; Valor Total: R$ 66.666,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

Contrato nº 92/2016. Contratante: HGV; Contratado: ELFA PRODUT. FARMACEUT. HOSPITALARES; Valor Total: R$ 44.546,10 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Contrato nº 93/2016. Contratante: HGV; Contratado: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA; Valor Total: R$ 1.255,68 (um mil e duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Contrato nº 94/2016. Contratante: HGV; Contratado: MEDPLUS LTDA; Valor Total: R$ 7.718,40 (sete mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Contrato nº 95/2016. Contratante: HGV; Contratado:REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA; Valor Total: R$ 20.854,74 (vinte mil e oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Contrato nº 96/2016. Contratante: HGV; Contratado: ALFA MÉDICO HOSPITALAR; Valor Total: R$ 85.272,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais).

Contrato nº 97/2016. Contratante: HGV; Contratado: JORGE BATISTA & CIA LTDA; Valor Total: R$ 256.020,30 (duzentos e cinqüenta e seis mil e vinte reais e trinta centavos).

Contrato nº 98/2016. Contratante: HGV; Contratado: DETMED – D. R. C. COMERCIO LTDA; Valor Total: R$ 3.575,88 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Contrato nº 99/2016. Contratante: HGV; Contratado: TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA; Valor Total: R$ 41.160,00 (quarenta e um mil e cento e sessenta reais).

Contrato nº 100/2016. Contratante: HGV; Contratado: MAJELA HOSPITALAR LTDA; Valor Total: R$ 132.768,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Contrato nº 101/2016. Contratante: HGV; Contratado: DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA; Valor Total: R$ 83.429,28 (oitenta e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Contrato nº 102/2016. Contratante: HGV; Contratado: CRISTALIA PROD. QUIM. E FARMA. LTDA; Valor Total: R$ 503.651,24 (quinhentos e três mil e seiscentos e cinqüenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Contrato nº 103/2016. Contratante: HGV; Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; Valor Total: R$ 38.600,16 (trinta e oito mil e seiscentos reais e dezesseis centavos).

Contrato nº 104/2016. Contratante: HGV; Contratado: ÓTIMA – DISTRIBUIDORA – R O CARVALHO; Valor Total: R$ 71.632,50 (setenta e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

Contrato nº 105/2016. Contratante: HGV; Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor Total: R$ 377.943,06 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Contrato nº 106/2016. Contratante: HGV; Contratado: D - HOSP - DIST HOSPITALAR, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA; Valor Total: R$ 151.716,60 (cento e cinqüenta e um mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Contrato nº 107/2016. Contratante: HGV; Contratado: ISOFARMA IND. FARMACEUTICA LTDA; Valor Total: R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral / HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 672

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA ERRATA DO V TERMO ADITIVO Nº 211/16

Referente à publicação do dia 11.09.16, página 31.
PROCESSO: AA.900.1.008772/16-35. **ESPÉCIE**: Contrato Nº 119/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. **ONDE SE LÊ**: Sub-função:301; Programa: 03; Ação (Proj./ ativ./ Op. Esp.): 2116; Fonte de Recursos: 113. **LEIA-SE**: Sub-função: 122 e 301; Programa: 90 e 03; Ação (Proj./ ativ./ Op. Esp.): 2118 e 2216; Fonte de Recursos: 100 e 113.

Of. 2177

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016-I. OBJETO: aquisição de 01 veículo tipo van e 01 veículo tipo ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos/Pi, conforme convênio 125/2016 – SESAPI e convênio 126/2016 – SESAPI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS. CONTRATADO: VEREDA COMERCIO DE PECAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 01.405.493/0001-02. RECURSOS: CONVÊNIO 125/2016 – SESAPI, CONVÊNIO 126/2016 – SESAPI, FMS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E RECEITAS PRÓPRIAS.VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31/12/2016. ASSINATURA 01/08/2016

Picos, 01 de agosto de 2016

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

P. P. 21009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2016
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, com interveniência da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Piauí – SRPRF-PI
OBJETO: cooperação mútua para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016

ANTONIO JUSTINO DA SILVA
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Piauí**,** através da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 012/2016**, do tipo menor preço e adjudicação por item, no dia 05 de setembro de 2016, às 09:00 h, para Aquisição de itens desertos no Pregão Presencial n° 006/2016, que tinha como objeto a reestruturação e implementação do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária e o fortalecimento das ações da defesa agropecuária, conforme convênio entre o Ministério da Agricultura e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual/Ministério da Agricultura.

Teresina-PI, 17 de agosto de 2016

Alexsandra Soares Carvalho
Pregoeira/Presidente da CPL

Of. 561

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0011/2016

Contrato Nº. 0011/2016
Vinculação: Dispensa de Licitação
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de acesso a internet na velocidade de 600 Kbps, que atendam as necessidades do Escritório Local do EMATER, localizado na cidade de Pedro II.
Valor: O valor do contrato está dividido da seguinte forma:
- Taxa de Adesão/Instalação do sistema de internet no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- Mensalidade do Valor de Internet no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato está adstrito aos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12/2016.
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.
Contratado: VYRNA GALVÃO DE MELO FERREIRA
Assinatura: 01/03/2016

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 578

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0012/2016

Contrato Nº. 0012/2016
Vinculação: Liberação 0373/2016 – DL/SEADPREV/PI
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, em conformidade com as necessidades do Programa Água Doce, objeto do convênio MMA/SRHU/EMATER/PI nº 7805/2012 e de acordo com a Liberação 0373/2016 – DL/SEADPREV/PI.
Valor: O valor total decorrente da execução deste contrato ficará estimado até a data dos respectivos créditos orçamentários do convênio supramencionado, com valor total de R$ 3.499,68 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato está adstrito aos respectivos créditos orçamentários do convênio.
Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.
Contratado: RB PORTELA REGO - ME
Assinatura: 11/08/2016

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 579

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001.000.04573/2016-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 6.170/2007. OBJETO: repasse de recursos financeiros, pelo Município, ao GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, visando cooperação mútua para poderes e exercício da Fiscalização e Controle Operacional de Trânsito. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Paulo César de Sousa Martins. CONVENENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 07.444.159/0001-44. Valor global: **R$ 156.000,00** *(Cento e Cinquenta e Seis Mil reais)*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.18.01- Secretaria Municipal de Pessoas com Deficiências, Transportes, Transito e Mobilidade. Programa de Governo:26.782.004- Suporte Administrativo . Projeto/Atividade: 2112- Programa de Educação, Segurança, Sinalização e Fiscalização do Transito. Elemento de Despesa: 3.3.50.43-Subvença Sociais. Fonte de Recursos- Tesouro Municipal. SIGNATÁRIOS: Paulo Cesar de Sousa Martins, pela concedente, e Coronel PM Carlos Augusto Gomes de Souza, pela convenente. VIGÊNCIA: da data da assinatura até o dia 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016.

Of. 246

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 59/2016

CONTRATO: Nº 59/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: AA DOS SANTOS NETO
OBJETO:Contratação de empresa especializada para a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com três bueiros triplos bttc com localizaçãosede/PI 120/Sobradinho, no município de Francisco Ayres do Piauí.
VALOR: R$ 560.986,18(Quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa)dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprigio Antônio dos Santos Neto , pela empresa AA DOS SANTOS NETO.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 107

A AGESPISA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar a correção do erro material no Objeto do Convite nº 018/2016, onde se lê:
"Contratação de Serviços de Tratamento e Impermeabilização de Superfícies de Caixa D' Água da Estação de Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Piripiri",
leia-se:
"Contratação de Serviços **de Complementação** de Tratamento e Impermeabilização de Superfícies de Caixa D' Água da Estação de Tratamento do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Piripiri",
Desta feita, como essa retificação não trará nenhum aumento ou supressão de custos bem como não altera a planilha orçamentária e nem as exigências do termo de referência e edital, dá-se prosseguimento ao certame seguindo as demais etapas pendentes, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Teresina,17 de agosto de 2016

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO SRP Nº 11/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAVALETES DE MADEIRA PÁRA SINALIZAÇÃO, PADRÃO AGESPISA, PARA USO NA CAPITAL E INTERIOR ,de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5° andar, Bloco "C", o **Edital do SRP Nº 11/2016 - CPL**, **com abertura dos envelopes, no dia 31 de agosto de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 17 de agosto de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO SRP Nº 12/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS ,de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5° andar, Bloco "C", o **Edital do SRP Nº 12/2016 - CPL**, **com abertura dos envelopes, no dia 30 de agosto de 2016, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170..

Teresina, 17 de agosto de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 797

Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

BASE LEGAL: DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS OITAVA E DÉCIMA QUINTA

DO OBJETO DO TERMO – Rescisão contratual unilateral do Instrumento Particular de Compra e Venda, firmado com a promissária compradora DINANCIR PIRES DA SILVA BORGES, em 30 de janeiro de 2012, visto que a mesma não ocupa o referido imóvel localizado na quadra 76, casa 06, do Residencial Jacinta Andrade desta Capital, estando o mesmo abandonado como verificado por esta Agência, no Processo Administrativo nº AA.118.1.001317/16-21 – ADH/PI, além do mais a mesma não pagou nenhuma prestação do referido imóvel desde a sua implantação, constando um total de 25 (vinte e cinco) prestações em atraso.

PROMITENTE VENDEDORA:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**

PROMITENTE COMPRADOR:

DINANCIR PIRES DA SILVA BORGES, brasileira, casada, Comerciária, residente e domiciliada atualmente em local não identificado, portadora do RG nº 1.341.365 SSP/PI e CPF nº 536.667.123-04.

Teresina-PI, 17 de agosto de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 565

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 001/2016 – ADH e Processo Administrativo nº AA.118.1.000161/15-88

OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação poliédrica nos Conjuntos Habitacionais Júnior Carmo e Rui Porto, em Cajazeiras - Piauí.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.**

CONTRATADA:

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CERES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.952.147/0001-51 e Inscrição Estadual nº 19.561.720-7, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, na Avenida Professor Felismino Weser, nº 5396, bairro Morros, neste ato representado por **HIRAM RODRIGUES DE SANTANA ROCHA** portador do CPF nº 062.262.103-38 e RG nº 3.460.061 SSP/PI.

Teresina-PI, 17 de agosto de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 563

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente à "**Contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água na localidade Formosa II, na zona rural deste município**"a ser realizado às**08:30hr do dia 26 de agosto de 2016.** Cópia doEdital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **Processo administrativo nº:** 065/2016.**Modalidade:** Carta Convite nº. 004/2016. **Tipo:** menor preço.**Fonte de Recursos:**Convenio Sec. De Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros.**Valor previsto:** R$ 144.803,60 (cento e trinta e oito mil quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos). **Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 14 de agostode 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente a **"aquisição de equipamento restante para banda de fanfarra do Município, exclusivamente para ME e EPP"** objeto em epígrafe a ser realizado **às 10:30hs do dia 26deagosto de 2016.** Cópia doEdital encontra-se na sala Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo à Prefeitura Municipal). **Processo administrativo:** 74/2016. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 021/2016. **Tipo:** menor preço. **Adjudicação e julgamento:** por item. **Fonte de Recursos:**Convenio nº 044/2016-SECULT/PIFPM – Receita Própria, Conta Movimento, IPTU, ICMS, ISS, IPVA e Outros. **Valor estimado:** R$ 1.699,00.**Contato:** (89) 3483-1415; licitacaosjpi@hotmail.com. São João do Piauí, 14 de agosto de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeira

P. P. 21001

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 002/2016/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00468/2016.
Ref. ao Contrato 041/2014/DPE/PI
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
Contratada: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Renovação do Contrato 041/2014 pelo período de 12(doze) meses.
Valor Total: R$ 219.645,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2016.
Vigência: 05/06/2016 até 04/06/2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CLARO S.A.

Maiores informações: *Defensoria Pública do Estado do Piauí Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/ 98845-2422.*

Of. 092

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 01/2016

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem como objeto a liquidação dos valores devidos pela SEMAR relativo ao pagamento de parcelas em atraso, no valor total de R$ 135.021,42 (cento e trinta e cinco mil vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, a 68, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, Lei 8666/93, sem prejuízo das demais prescrições legais.

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Hercília de Jesus Martins Rodrigues Representante da empresa Contratada.

Of. 549

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público Convênio abaixo:

Convênio nº: 037/2015/SDR

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

Convenente: Associação de Desenvolvimento do Assentamento Recanto das Palmeiras.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE**:

- O presente Convênio tem como a Realização do 4º Festival da Cajuína do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- O recurso financeiro para execução do objeto deste Convênio totalizam R$ 100.000,00 (cento mil reais).

Unidade Orçamentária: 150101

Programa: 20 601 22

Projeto/Atividade: 2210

Elemento de Despesas: 33.50.41

Valor: R$ 148.500,00

Fonte de Recursos: 00- Recursos Próprios

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, e a Associação de Desenvolvimento do Assentamento Recanto das Palmeiras.

Vigência: 30/10/2016

Of. 1077

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e o INSTITUTO CAMILO FILHO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 16 de abril de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e o Sr. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e o HOSPITAL SANTA MARIA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 04 de janeiro de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e o Sr. IZAIAS BARBOSA JUNIOR Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e o INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 11 de abril de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e o Sr. EDSON BARBOSA CARNEIRO Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e o CENTRO TECNICO PROFISSIONALIZANTE - CENTEPRO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 13 de abril de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e a Srª. THAIS GOMES FERREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e o INTEGRAL GRUPO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI S/C LTDA – FACID- Devry Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 03 de junho de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e Srª MARIA JOSECI LIMA CAVALCANTE VALE Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FACULDADE DO MEDIO PARNAIBA - FAMEPI Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o 08 de agosto de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SENAC Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 28 de fevereiro de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e ELAINE RODRIGUES ROCHA DIAS Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 06 de maio de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e OZIRINA GRACILDES DO ESPIRITO SANTO FRANÇA Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SISTEMA DE ENSINO ACADEMICKO´S Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 07 de maio de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e o Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 - 1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e UNINOVAFAPI Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 27 de novembro de 2016 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2015 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e UNIVERSIDADE ANHANGUERA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 08 de agosto de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e VANESSA BEZERRA DE ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2016– DG/HPM

Espécie: Extrato de Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANÇA ESCOLA TÉCNICA-FET Objeto: CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e CARMELITA TORRES DE LACERDA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2016– DG/HPM

Espécie: Extrato de Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP Objeto: CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 07 de março de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e FABRÍCIA FONTENELE BORIS FROTA Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2016– DG/HPM

Espécie: Extrato de Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e UNOPAR Objeto: CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 07 de abril de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e KARLA CESAR MAGALHÃES Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2016– DG/HPM

Espécie: Extrato de Convênio celebrado entre o Hospital da Polícia Militar INSTITUIÇÃO DE ENSINO COMPLEXO EDUCACIONAL MILLENIUM LTDA Objeto: CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS Valor mensal: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009 Fundamentação Legal: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009 .Vigência: O CONVÊNIO terá vigência da data de sua assinatura até o dia 23 de junho de 2017 .Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPI e JOAQUIM DE SOUSA LIMA NETO Informações: Diretoria Geral do HPMPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

Of. 416

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

EXTRATO CONVÊNIO

Ato: Termo de Convênionº 01/2016-PMPI/PMF
Objeto:O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Francinópolis-PI, no tocante à segurança pública, sobretudo no que diz respeito à polícia ostensiva e preservação da ordem pública e do patrimônio, através dos policiais militares lotados no GPM voluntários e nos seus horários de folga.
Convenentes:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS/PI-PMF – CNPJ 06.554.919/0001-03 – ESTADO DO PIAUI – POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI– CNPJ:07.444.159/0001-44.
Data da assinatura:01/07/2016. **Vigência:** 01/07/2017
Recursos: Recursos Próprios.
Base Legal: Lei Municipal nº 122, de 30 de junho de 2016

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECACARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA
Prefeita Municipal de Francinópolis-PIComandante Geral – Coronel PM
ConvenenteConvenente

P. P. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ– UESPI
GABINETE DA REITORIA

Construindo o Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07172016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA ELIZANGELA OLIVEIRA CARDOSO SANTANA (Lotada no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA ELIZANGELA OLIVEIRA CARDOSO SANTANA. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07162016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA FERNANDA BENICIO COÊLHO DE ARAÚJO (Lotada no Campus de Corrente/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **FONTE DE RECURSO:**10 DO TESOURO**. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:**Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**29/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA FERNANDA BENICIO COÊLHO DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:**PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 689

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES SETRANS/PI
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2016

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Tomada de Preço nº 14/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a autorização para estudos ambientais nas obras do porto de Luíz Correia-PI. As suspensões justificam-se para análise de processo. Portanto, ficam canceladas a sessão presencial marcada para o dia 19 de agosto de 2016. COMUNICAMOS que as novas datas das sessões públicas serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da SETRANS/PI, sito à Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco G, 1º Andar, em Teresina-PI, Fone (s): (86) 3216-3124, e-mail:cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas.

Teresina (PI), de 18 de agosto de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 601

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: **Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0233/2016, de 10/08/2016.**
PROCESSO Nº: **0046009/2013.**
OBJETO: **Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular do Contrato nº 276/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa CONSTRUTORA MONTE SINAI LTDA, CNPJ nº 05.967.124/0001-64, cujo objeto serviços de construção da Piscina em Concreto Armado na Associação dos Amigos Autistas –AMA no município de Teresina/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titular, Antonio Luis Alves Rodrigues, CREA/PI nº 190138846-8, matrícula funcional nº 308157-5, CPF nº 099.724.123-34 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 10 de agosto de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.**

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: **Extrato da Portaria GSE Nº 0234/2016, de 10/08/2016.**
PROCESSO Nº: **0039918/2015.**
OBJETO: **Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular, e gestora do Contrato nº 099/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa GRAJAÚ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.287.852/0001-62, cujo objeto é o Retelhamento e recuperação das lajes de concreto da U. E. Prof. Tomaz Arêa Leão Filho no município de Teresina/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titulares, Iago Antonio Lima Araújo, CREA/PI nº 1914529995, CPF nº 015.055.553-96, matrícula nº 308162-1, e como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 10 de agosto de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.**

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: **Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0235/2016, de 10/08/2016.**
PROCESSO Nº: **0045925/2015.**
OBJETO: **Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular do Contrato nº 108/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa GRAJAÚ EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 04.287.852/0001-62, cujo objeto é a Reforma do Muro da Unidade Escolar Florisa Silva em Bertolínia, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titular, Thiago Augusto das S.C. Noleto, CREA nº 23788-PI, matrícula funcional nº 307854-0, CPF nº 641.963.803-87 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 10 de agosto de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.**

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: **Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0236/2016, de 10/08/2016.**
PROCESSO Nº: **0050893/2016.**
OBJETO: **Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEED/PI para atuarem como fiscal titular do Contrato nº 109/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa SM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.983.315/0001-61, cujo objeto é a Reforma do muro na U. E. Sousa Martins no município de Santa Cruz do Piauí, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como titular, Yan Levy Lima Nunes, CREA nº 1915395135, matrícula funcional nº 307815-9, CPF nº 027.518.043-30 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Mayra Almeida Pedrosa, matrícula funcional nº 114487-1, CPF nº 931.849.723-72. Teresina (PI), 10 de agosto de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.**

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao **Contrato nº 074/2014**, celebrado entre SEED/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE) - CNPJ nº 07.855.369/0001-25.
PROCESSO Nº: 0032874/2016
OBJETO: *Acordam os partícipes em relação Contrato nº 074/2014, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta, com Vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Dr. João Silva Filho, no Município de Paranaíba/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 11/07/2016 até 08/11/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0032874/2016.*
DATA DA ASSINATURA: *08 de julho de 2016.*
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa.

Of. 222

O U T R O S

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, torna pública a seguinte Decisão final em processo administrativo:

AUTUADO: Clínica dos Olhos de Esperantina
DATA DA AUTUAÇÃO: 08 de março de 2016
CNPJ: 10.593.961/0001-01
LOCALIDADE: Esperantina-PI
PROCESSO Nº**:** AC.900.1.000247/16-02 (Ref. Auto de Infração Nº 002/2016).
DATA DA DECISÃO: 06 de maio de 2016
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Nº 6.437/1977; artigo 77, inciso II, da Lei 6.174/2012; artigos 96 a 99 da RDC/ANVISA Nº 15/2012.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Realização de processo de esterilização sem monitoramento; não disposição de testes biológicos e químicos para o monitoramento do processo de esterilização.

DECISÃO FINAL: "Julgo procedente a autuação e aplico ao estabelecimento autuado a pena de multa no valor de 700 UFR, valor que poderá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias, sem desconto, contados da data da notificação. E ainda, a recorrente deve se adequar a legislação vigente, devendo apresentar, em 20 (vinte) dias, comprovação de aquisição de novos testes químicos e biológicos, em quantidade suficiente ao número de procedimentos realizados".

PENALIDADE IMPOSTA: Multa

Informa ainda que a empresa autuada já efetuou o pagamento do valor correspondente à condenação em multa, e juntou aos autos o comprovante do pagamento. E ainda, atendeu a todas as exigências, na forma da lei. Processo encaminhado ao Arquivo.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2095

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFICIO/GAB. Nº. 2116/2016 Teresina (PI), 05 de agosto de 2016.

Ilmo. Senhor
Célio Augusto Machado
Gerente Geral Setor Público
Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0045-59 do Hospital João Luiz de Moraes – Demerval Lobão/PI, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Geraldo Amancio Guedes Júnior **Função**: Diretor Geral
CPF: 717.953.593-15

Nome: Elisangela Lopes de Araújo **Função**: Diretora Administrativa
CPF: 692.584.573-15

Nome: Auricélia de Sousa Costa **Função**: Coordenadora Administrativa Financeira
CPF: 819.575.563-15

Poderes:

. EMITIR CHEQUES;
. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 2153

OFICIO/GAB. Nº. 2156/2016 Teresina (PI), 10 de agosto de 2016.

Ilmo. Senhor
Dálton Torres de Sousa
Gerente do Banco do Brasil S/A
Gilbués - Piauí

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0087-08 da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena/PI, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Helma Martins Alves **Função:** Diretora de Unidade Hospitalar I
CPF: 949.095.473-04

Nome: Mussolini Lustosa Nogueira Filho **Função**: Diretor Financeiro
CPF: 381.719.373-49

Poderes:

. EMITIR CHEQUES;
. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
758.298.193-68

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES
Diretor de Unidade Executiva do FUNSAÚDE
218.192.033-87

Of. 2172

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO CGE Nº644/2016

Teresina, 11 de agosto de 2016.

A sua Senhoria, o Senhor.
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina.
Banco do Brasil S/A.
Nesta

Assunto: Alteração para movimentação de Conta Corrente desta CGE.

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** – CNPJ 05.776.789/0001-90, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA – CPF 009.745.853-86 – Controladora Geral

DÉCIO GOMES DE MOURA – CPF 702.404.263-04 – Controlador-Geral Adjunto

MARIA SUELI COELHO QUIDUTE – CPF 053.769.473-00 – Diretora Administrativa e Financeira

FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO – CPF 239.485.313-15 – Coordenador Administrativo e Financeiro

Código	Descrição dos poderes
10	Abrir contas de depósitos.
20	Receber, passar recibo e dar quitação.
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
3	Efetuar pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico.
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras.
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
105	Efetuar transferências por meio eletrônico.
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos.
133	Encerrar contas de depósitos.

Atenciosamente

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra
Controlador-Geral do Estado

Maria Sueli Coelho Quidute
Diretora Adm. Financeira

Of. 649

PIAUÍ FOMENTO
Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A

Ofício DIREX 033/2016

Teresina (PI), 05 de agosto de 2016

Ao
Banco do Brasil
Célio Augusto Machado
Gerente de Relacionamento – Setor Público
Teresina - PI

BANCO DO BRASIL S. A.
AG. Setor Público - Teresina(PI)
PROTOCOLO
05 AGO. 2016
PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO** – CNPJ 11.836.226/0001-43 , existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES – CPF 209.449.427-68 – Diretor- Presidente
LUCRECINA PEREIRA DA SILVA – CPF 096.624.993-34 – Diretora Adm. e Financeira
TICIANA DA SILVA LIMA – CPF 636.631.473-04 – Diretora de Operações

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
3	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Antonio Cezar Cruz Fortes
Diretor-Presidente

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Adm. E Financeira

PIAUÍ FOMENTO
Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A

Ofício DIREX Nº. 035/2016 Teresina (PI), 17 de agosto de 2016.

Senhor **Célio Augusto Machado**
Gerente-Geral da Agência Setor Público do
BANCO DO BRASIL S.A.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA-CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 15.462.626/0001-97, do FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO- FEP, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, **sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.**

Titulares:	**Função:**
ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES CPF: 209.449.427-68	Diretor-Presidente
LUCRECINA PEREIRA DA SILVA CPF: 096.624.993-34	Diretora Administrativa e Financeira
TICIANA DA SILVA LIMA CPF: 636.631.473-04	Diretora de Operações

Poderes:

Abrir Contas de Depósito;
Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por Meio Eletrônico;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

Antonio Cezar Cruz Fortes
Diretor-Presidente

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Adm. e Financeira

PIAUÍ FOMENTO
Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A

Ofício DIREX Nº. 036/2016 Teresina (PI), 17 de agosto de 2016.

Senhor **Célio Augusto Machado**
Gerente-Geral da Agência Setor Público do
BANCO DO BRASIL S.A.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA-CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 14.326.538/0001-03, do FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ- FUNGEP, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, **sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.**

Titulares:	**Função:**
ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES CPF: 209.449.427-68	Diretor-Presidente
LUCRECINA PEREIRA DA SILVA CPF: 096.624.993-34	Diretora Administrativa e Financeira
TICIANA DA SILVA LIMA CPF: 636.631.473-04	Diretora de Operações

Poderes:

Abrir Contas de Depósito;
Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por Meio Eletrônico;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

Antonio Cezar Cruz Fortes
Diretor-Presidente

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Adm. e Financeira

Of. 123

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO

	ESPECIFICAÇÃO	SALDO 2015	SALDO 2014
1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**838.318,03**	**877.825,08**
1.1.1	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**838.318,03**	**261.725,48**
1.1.1.1	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**274.603,52**	**261.725,48**
1.1.1.1.03	Bancos Conta Movimento	89.606,71	41.699,87
1.1.1.1.05	Bancos Aplicação Financeira	184.996,81	220.025,61
1.1.2	**CRÉDITOS DE CURTO PRAZO**	**536.769,69**	**551.800,84**
1.1.2.1	**CRÉDITOS A RECEBER**	**536.769,69**	**551.800,84**
1.1.2.1.01	Créditos do Exercício	560.814,91	560.814,91
1.1.2.1.02	Créditos de Exercício Anteriores	583.357,64	505.472,69
1.1.2.1.03	Parcelamentos de Débitos	1.011.695,62	977.419,21
1.1.2.1.04	Cota-Parte	0,00	0,00
1.1.2.1.98	Perda Estim. c/ Créd. Liquididação Duvidosa	-1.699.770,68	-1.491.905,97
1.1.3	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO**	**1.482,75**	**47.194,29**
1.1.3.1	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS**	**922,04**	**7.574,68**
1.1.3.1.01	Adiantamentos a Pessoal	379,12	6.901,26
1.1.3.1.03	Adiantamentos a Pessoal com Vinculação Orçamentária	542,92	673,42
1.1.3.2	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR**	**46,96**	**4.756,94**
1.1.3.2.01	Tributos e Contribuições a Recuperar	46,96	4.756,94
1.1.3.4	**CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**	**23,75**	**0,00**
1.1.3.4.01	Créditos por Danos ao Patrimônio/Div. Responsáveis	23,75	0,00
1.1.3.5	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	**0,00**	**33.297,06**
1.1.3.5.01	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	33.297,06
1.1.3.9	**OUTROS CRÉDITOS E VALORESRECEBER**	**490,00**	**1.565,60**
1.1.3.9.01	Outros Créditos e Valores a Receber	490,00	1.565,00
1.1.4	**ESTOQUES**	**22.758,16**	**12.498,75**
1.1.4.1	**ALMOXARIFADO**	**22.758,16**	**12.498,75**
1.1.4.1.01	Almoxarifado	22.758,16	12.498,75
1.1.5	**VAR. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**2.703,91**	**4.605,72**
1.1.5.1	**VAR. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**2.703,91**	**4.605,72**
1.1.5.1.01	Var. Diminutivas pagas Antecipadamente	2.703,91	4.605,72
1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.294.251,63**	**1.268.877,46**
1.2.1	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**189.979,00**	**160.333,79**
1.2.1.1	**CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO**	**189.970,00**	**160.333,79**
1.2.1.1.01	Parcelamento de Débitos	1.485.038,29	1.167.551,36
1.2.1.1.02	Cred. Exerc. Anteriores Não Executados	400.161,56	430.188,92
1.2.1.1.03	Dívida Ativa Executada	4.447.433,56	3.746.719,30
1.2.1.1.98	Perda Estim. c/ Créd. Liquidação Duvidosa	-6.142.654,41	-5.184.125,79
1.2.2	**INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**	**1.104.272,63**	**1.108.543,67**
1.2.2.2	**IMOBILIZADO**	**1.104.272,63**	**1.108.543,67**
1.2.2.2.01	Bens Móveis	406.402,62	404.032,22
1.2.2.2.02	Bens Imóveis	891.460,62	850.010,62
1.2.2.2.03	Depreciação Acumulada	-193.590,61	-145.499,17
TOTAL DO ATIVO		**2.132.569,66**	**2.146.702,54**
ATIVO FINANCEIRO		278.790,18	313.525,49
ATIVO PERMANENTE		1.853.779,48	1.833.177,05

PASSIVO

	ESPECIFICAÇÃO	SALDO 2015	SALDO 2014
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**421.851,38**	**425.834,53**
2.1.1	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**	**23.189,16**	**28.109,83**
2.1.1.2	**ENCARGOS SOCIAS A A PAGAR**	**23.189,16**	**28.109,83**
2.1.1.2.01	Encargos Sociais a Pagar	**23.189,16**	**28.109,83**
2.1.2	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**47.920,88**	**46.310,83**
2.1.2.1	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**47.920,88**	**46.310,83**
2.1.2.1.01	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	950,28	4.450,00
2.1.2.1.02	Depósitos Consignáveis	14.790,56	21.992,79
2.1.2.1.03	Fornecedores	32.180,04	19.868,04
2.1.3	**DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**29.440,67**	**25.897,75**
2.1.3.1	**CONTAS A PAGAR**	**933,23**	**933,23**
2.1.3.1.01	Contas a Pagar	933,23	933,23
2.1.3.2	**TRANSFERÊNCIAS LEGAIS**	**18.523,69**	**19.006,27**
2.1.3.2.01	Transferências Legais	**18.523,69**	19.006,27
2.1.3.9	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**9.983,44**	**5.958,25**
2.1.3.9.01	Outras Obrigações	**9.9983,44**	5.958,25
2.1.4	**PROVISÕES DE CURTO PRAZO**	**321.300,98**	**325.515,70**
2.1.4.1	**PROVISÕES TRABALHISTAS**	**181.180,25**	**130.681,87**
2.1.4.1.01	Provisões Trabalhistas	181.180,25	130.681,87
2.1.4.2	**PROVISÕES P/ RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS**	**13.000,00**	**70.300,00**
2.1.4.2.01	Provisões p/riscos trabalhistas e cíveis	13.000,00	70.300,00
2.1.4.3	**PROVISÕES DE COTA PARTE**	**127.120,73**	**124.533,83**
2.1.4.3.01	Provisões de Cota Parte	127.120,73	124.533,83
TOTAL DO PASSIVO		**421.851,38**	**425.834,53**
2.3.1.1.01	Ajustes de Exercícios Anteriores	-32.315,17	-1.573,49
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.710.718,28**	**1.720.868,43**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.132.569,66**	**2.146.702,54**
PASSIVO FINANCEIRO		281.730,65	231.000,28
PASSIVO PERMANENTE		140.120,73	194.833,83
SALDO PATRIMONIAL		**1.710.718,28**	**1.720.868,43**

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

Constança Maria Melo Diniz
CRCPI-5.204/O
Contadora CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI
BALANÇO FINANCEIRO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores em Reais)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**	**ESPECIFICAÇÃO**	**2015**	**2014**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.750.823,24**	**2.778.818,48**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.830.231,42**	**2.680.296,29**
Receitas Correntes	**2.750.823,24**	2.778.818,48	Despesas Correntes	2.785.371,02	2.667.899,09
			Despesas de Capital	44.860,40	12.397,20
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**3.443.220,77**	**3.156.924,98**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**3.350.934,55**	**3.078.700,24**
Adiantamentos a Pessoal	166.038,07	110.182,80	Adiantamentos a Pessoal	159.515,93	108.195,28
Tributos e Contribuições a Recuperar	6.641,81	0,00	Tributos e Contribuições a Recuperar	1.931,83	1.868,96
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	120.113,36	976,02	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	120.137,11	777,70
Depósitos Restituíveis e valores VI	33.297,07	0,00			
Créditos e Valores a Receber	1.451,81	81,87	Créditos e Valores a Receber	376,21	907,47
Pessoal a Pagar	892.152,34	986.517,16	Pessoal a Pagar	892.152,34	986.517,16
Encargos Sociais a Pagar	290.114,20	286.856,53	Encargos Sociais a Pagar	295.034,87	283.318,95
Obrigações de Curto Prazo	987.717,14	765.631,39	Obrigações de Curto Prazo	986.107,09	770.691,87
Contas a Pagar	214.129,12	257.128,08	Contas a Pagar	214.129,12	257.264,75
Transferências Legais	480.542,93	484.327,16	Transferências Legais	481.025,51	478.682,21
Provisões Trabalhistas	251.022,92	265.199,96	Provisões Trabalhistas	200.524,54	190.475,89
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	24,01			
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**261.725,48**	**84.289,13**	**DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**274.603,52**	**261.725,48**
TOTAL	**6.455.769,49**	**6.020.032,59**	**TOTAL**	**6.455.769,49**	**6.020.722,01**

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRCPI

Constança Maria Melo Diniz
CRCPI-5.204/O
Contadora CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

(Valores em Reais)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
4.1	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.550.829,65**	**2.445.111,70**	**3.1**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.451.502,95**	**1.474.731,98**
4.1.1	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.550.829,65**	**2.445.111,70**	**3.1.1**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.451.502,95**	**1.474.731,98**
4.1.1.1	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.550.829,65**	**2.445.111,70**	**3.1.1.1**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.451.502,95**	**1.474.731,98**
4.1.1.1.01	Contribuições	**2.550.829,65**	**2.445.111,70**	3.1.1.1.01	Pessoal e Encargos	**1.451.502,95**	**1.474.731,98**
4.2	**EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**167.564,90**	**149.102,51**	**3.2**	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**0,00**
4.2.1	**EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**167.564,90**	**149.102,51**	**3.2.1**	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1	**EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**167.564,90**	**149.102,51**	**3.2.1.1**	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.1.01	Exploração de Serviços	**167.564,90**	**149.102,51**	3.2.1.1.01	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
4.3	**FINANCEIRAS**	**1.352.985,52**	**1.020.378,46**	**3.3**	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**768.061,98**	**655.449,84**
4.3.1	**FINANCEIRAS**	**1.352.985,52**	**1.020.378,46**	**3.3.1**	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**768.061,98**	**655.449,84**
4.3.1.1	**FINANCEIRAS**	**1.352.985,52**	**1.020.378,46**	**3.3.1.1**	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**768.061,98**	**655.449,84**
4.3.1.1.01	Financeiras	1.352.985,52	1.020.378,46	3.3.1.1.01	Uso de Bens e Serviços	**768.061,98**	**655.449,84**
4.4	**TRANSFERÊNCIAS**	**148.115,60**	**150.698,49**	**3.4**	**FINANCEIRAS**	**67.899,03**	**79.013,17**
4.4.1	**TRANSFERÊNCIAS**	**148.115,60**	**150.698,49**	**3.4.1**	**FINANCEIRAS**	**67.899,03**	**79.013,17**
4.4.1.1	**TRANSFERÊNCIAS**	**148.115,60**	**150.698,49**	**3.4.1.1**	**FINANCEIRAS**	**67.899,03**	**79.013,17**
4.4.1.1.01	Transferências	**148.115,60**	**150.698,49**	3.4.1.1.01	Financeiras	**67.899,03**	**79.013,17**
4.5	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**3.5**	**TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**0,00**
4.5.1	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**3.5.1**	**TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**0,00**

4.5.1.1	**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**3.5.1.1**	**TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**0,00**
4.5.1.1.01	Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	3.5.1.1.01	Transferências	0,00	0,00
				3.6	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**572.456,44**	**553.219,42**
				3.6.1	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**572.456,44**	**553.219,42**
				3.6.1.1	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**572.456,44**	**553.219,42**
				3.6.1.1.01	Tributárias e Contributivas	**572.456,44**	**553.219,42**
				3.7	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	**3.968.792,39**	**2.403.966,30**
				3.7.1	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	**3.968.792,39**	**2.403.966,30**
				3.7.1.1	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	**3.968.792,39**	**2.403.966,30**
				3.7.1.1.01	Desvalorização e Perda de Ativos	**3.968.792,39**	**2.403.966,30**
4.9	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**2.710.797,81**	**1.615.891,21**	**3.9**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**79.415,47**	**87.116,61**
4.9.1	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**2.710.797,81**	**1.615.891,21**	**3.9.1**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**79.415,47**	**87.116,61**
4.9.1.1	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**2.710.797,81**	**1.615.891,21**	**3.9.1.1**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**79.415,47**	**87.116,61**
4.9.1.1.01	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.710.797,81**	**1.615.891,21**	3.9.1.1.01	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**79.415,47**	**87.116,61**
TOTAL		**6.930.293,48**	**5.381.182,37**	**TOTAL**		**6.908.128,26**	**5.253.497,32**
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO							**22.165,22**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
DESCRIÇÃO	**EXERCÍCIO 2015**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
Investimentos	
Empréstimos Concedidos	44.860,40
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**
Empréstimos Concedidos	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**
Empréstimos Obtidos	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00

NOTA EXPLICATIVA :

Considerando o apontamento relativo à baixa de débitos, por prescrição judicial, informamos que, muito embora o regional tenha peticionado nas execuções fiscais, o juiz da 4ª Vara Federal entendeu que houve prescrição intercorrente nas demandas, eis que se prolongavam no tempo sem resultado prático. Daí, a baixa no sistema de tais débitos."

Esclareço aos senhores que a explicação acima não justifica as prescrições, entretanto, tinha processos parados há mais de 06 anos, vendo isso, o juiz decretou a prescrição intercorrente, pois passaram mais de 02 anos sem movimentação.

Deixo claro também que, de 03 anos para cá, há movimentação mensal de todas as execuções fiscais, justamente para que não ocorra prescrição, bem como para que o regional aumente a arrecadação.

Elias Dib Caddah Neto
CRC PI-004526/O
Presidente do CRCPI

Constança Maria Melo Diniz
CRCPI-5.204/O
Contadora CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
6.4.1	DESPESAS CORRENTES + CAPITAL	106.231,40	57.933,22	57.208,66	45.663,66	61.292,30

Elias Dib Caddah Neto
CRC PI-004526/O
Presidente do CRCPI

Constança Maria Melo Diniz
CRCPI-5.204/O
Contadora CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores em Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**3.204.481,17**	**3.204.481,17**	**2.750.823,24**	**453.657,93**
CONTRIBUIÇÕES	**2.528.987,17**	**2.528.987,17**	**2.148.169,92**	**380.917,25**
Anuidades	**2.528.987,17**	**2.528.987,17**	**2.148.169,92**	**380.917,25**
Cota Parte	-	-	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**136.000,00**	**136.000,00**	**47.908,73**	**88.091,27**
Exploração de Bens				
Exploração de Serviços	**136.000,00**	**136.000,00**	**47.908,73**	**88.091,27**
FINANCEIRAS	**272.600,00**	**272.600,00**	**257.174,77**	**15.425,23**
Juros e Encargos s/ Empréstimos Concedidos				
Juros de Mora	150.500,00	150.500,00	142.501,49	7.998,51
Atualização Monetária	72.500,00	72.500,00	71.512,16	987,84
Multas e Encargos	29.600,00	29.600,00	19.549,38	10.050,62
Remuneração de Dep. Banc. e Aplicações Financeiras	20.000,00	20.000,00	23.611,74	(3.611,74)
TRANSFERÊNCIAS	**105.494,00**	**105.494,00**	**148.115,60**	**(42.621,60)**
Transferências	**105.494,00**	**105.494,00**	**148.115,60**	**(42.621,60)**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**161.400,00**	**161.400,00**	**149.454,22**	**11.945,78**
Multas	156.500,00	156.500,00	145.429,03	11.070,97
Indenizações e Restituições	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Receitas Não-Identificadas	2.500,00	2.500,00	4.025,19	(1.525,19)
RECEITAS DE CAPITAL	**120.000,00**	**1.420.000,00**	**0,00**	**1.420.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	**0,00**	**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**
Operações de Créditos Internos	**0,00**	**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**
ALIENAÇÕES DE BENS	**115.800,00**	**115.800,00**	**0,00**	**115.800,00**
Alienação de Bens Móveis	**115.800,00**	**115.800,00**	**0,00**	**115.800,00**
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Títulos e Ações	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos Concedidos	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.200,00**	**4.200,00**	**0,00**	**4.200,00**
Outras Receitas de Capital	**4.200,00**	**4.200,00**	**0,00**	**4.200,00**
SUB TOTAL	**3.324.481,17**	**4.624.481,17**	**2.750.823,24**	**1.873.657.93**
DÉFICIT	**79.408,18**			
TOTAL DAS RECEITAS	**3.324.481,17**	**4.624.481,17**	**2.750.823,24**	**1.873.657.93**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -				

SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	**3.171.481,17**	**3.242.332,58**	**2.785.371,02**	**2.785.371,02**	**456.961,56**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.477.713,74**	**1.522.638,24**	**1.450.812,42**	**1.450.812,42**	**71.825,82**
Pessoal e Encargos	1.477.713,74	1.522.638,24	1.450.812,42	1.450.812,42	71.825,82
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**1.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
Benefícios Assistenciais	1.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	**957.350,00**	**954.750,08**	**728.023,74**	**728.023,74**	**226.726,34**
Material de Consumo	124.090,00	120.742,20	54.945,48	54.945,48	65.796,72
Serviços	833.260,00	834.007,88	673.078,26	673.078,26	160.929,62
FINANCEIRAS	**54.000,00**	**54.000,00**	**42.779,69**	**42.779,69**	**11.220,31**
Financeiras	54.000,00	54.000,00	42.779,69	42.779,69	11.220,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**620.917,43**	**618.917,43**	**518.026,12**	**518.026,12**	**100.891,31**
Tributárias e Contributivas	620.917,43	618.917,43	518.026,12	518.026,12	100.891,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**60.500,00**	**91.926,83**	**45.729,05**	**45.729,05**	**46.197.78**
Outras Despesas Correntes	60.500,00	**91.926,83**	**45.729,05**	**45.729,05**	**46.197.78**
DESPESAS DE CAPITAL	**120.000,00**	**1.387.220,47**	**44.860,40**	**44.860,40**	**1.342.360,07**
INVESTIMENTOS	**120.000,00**	**1.387.220,47**	**44.860,40**	**44.860,40**	**1.342.360,07**
Obras, Instalações e Reformas					
Títulos e Ações	-	-	-	-	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	120.000,00	75.220,47	3.410,40	3.410,40	71.810,07
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-
Empréstimos Concedidos	-	-		-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
SUB TOTAL	**3.291.481,17**	**1.338.071,88**	**4.629.553,05**	**2.830.231,42**	**1.799.321,63**
SUPERÁVIT					
TOTAL DAS DESPESAS	**3.291.481,17**	**1.338.071,88**	**4.629.553,05**	**2.830.231,42**	**1.799.321,63**

Elias Dib Caddah Neto
CRC PI-004526/O
Presidente do CRCPI

Constança Maria Melo Diniz
CRCPI-5.204/O
Contadora CRCPI

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP); aos Princípios Contabilidade; à Resolução CFC n.º 1.161/09, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs; às interpretações e orientações emitidas pelo CFC e às Instruções de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC.

Desde 1º de janeiro de 2011, a contabilidade do CRC-PI passou a ser elaborado com base no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.161/09, alinhado às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Resoluções CFC nºs 1.128/08, 1268/09 e 1437/2013 a 1.137/08 e 1437/2013. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas conforme a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC-PI), criado pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 – alterado pela Lei nº. 12.249/10 é uma Autarquia de Regime Especial, dotado de personalidade jurídica de direito público e constitui uma entidade fiscalizadora do exercício profissional. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, Resolução CFC nº 1.370/11, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e alterações posteriores, pelas Resoluções CFC nº 1430/2013, 1459/2013 e 1483/2015 e pelas Resoluções CRC-PI nº 439/2009, 445/2010, 469/2013 e 480/2015 – Regimento Interno do CRC-PI. Tem como competência: - Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão contábil; - Promover o registro dos profissionais e o cadastramento das organizações contábeis e Concorrer para a melhor formação através dos programas regulares de Educação Continuada.

Diretrizes Contábeis

1.1 Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos, às disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e à Resolução CFC n.º 1.161/09.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e devem conter informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

1.2 Práticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Em reais R$

TÍTULOS	2015	2014
Banco conta movimento		
Banco do Brasil-3.171-2	31.372,15	6.905,14
BB. Eventos	1.836,85	23.677,82
CEF-1.224-1	56.397,71	11.116,91
TOTAIS	**89.606,71**	**41.699,87**

a.1) Aplicação Financeira

TÍTULOS	2015	2014
Banco do Brasil-3.171.2-Poupança	106.248,32	1.309,07
Caixa Econômica Federal - 224-3	32.186,44	113.551,05
CEF 1.224-1-Exame suficiência	46.562,05	105.165,49
TOTAIS	**184.996,81**	**220.025,61**

As aplicações financeiras acima apresentadas são contas de poupanças movimentadas pelo CRC-PI.

b) Créditos

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

TÍTULOS	2015			2014		
	CIRCULAN-TE	NÃO CIRCULAN-TE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULAN-TE	TOTAL
Créditos do exercício	641.487,11	0,00	641.487,11	560.814,91	0,00	560.814,91
Créditos de exercícios anteriores	583.357,64	0,00	583.357,64	505.472,69	0,00	505.472,69
Parcelamento débitos	1.011.695,62	1.485.038,29	2.496.733,91	977.419,21	1.167.551,36	2.144.960,57
Créditos em cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Perda Estimada	(1.699.770,68)	(6.142.654,41)	(7.842.425,89)	(1.491.905,97)	(5.184.125,79)	(6.676.031,76)

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA					
2015	A - SALDO INICIAL (SALDO ANTERIOR)	B - INCLUSÕES (DÉBITO)	C - RECEBIMENTOS	D - PERCENTUAL RECEBIMENTO (C/(B+A))	PERCENTUAL INADIMPLÊNCIA (E = 1 - D)
Total de Créditos a Receber - CP	R$ 2.043.706,81	R$ 5.262.205,97	R$ 2.223.150,82	0,30	0,70
1.1.2.1.01 - Créditos do Exercício	R$ 560.814,91	R$ 2.893.050,17			
1.1.2.1.02 - Créditos do Exercício Anteriores	R$ 505.472,69	R$ 777.212,98			
1.1.2.1.03 - Parcelamento de Débitos	R$ 977.419,21	R$ 1.591.942,82			
Total de Créditos a Receber - LP	R$5.344.459,58	R$ 2.095.135,58	R$ 178.325,74	0,02	0,98
1.2.1.1.01 -Parcelamento de Débitos	R$ 1.167.551,36	R$ 695.554,98			
1.2.1.1.02 - Créditos de Exercício Anteriores	R$ 430.188,92	R$ 397.898,03			
1.2.1.1.03 - Dívida Ativa Executada	R$ 3.746.719,30	R$ 1.001.682,57			
Média Percentual Inadimplência CP = (% Inadimplência 2013 + %Inadimplência 2014+%Inadimplência 2015) / 3					0,72
Média Percentual Inadimplência LP = (% Inadimplência 2013 + %Inadimplência 2014+%Inadimplência 2015) / 3					0,97

c) Estoques

Compreende o somatório dos bens de consumo adquiridos pelo CRC-PI com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas. Os estoques são demonstrados a custo médio de aquisição.

TÍTULOS	2015	2014
Almoxarifado	22.758,16	12.498,75

d) Dívida Ativa

TÍTULOS	2015	2014
	NÃO-CIRCULANTE	NÃO-CIRCULANTE
Estoque de Dívida Ativa	4.447.433,56	3.746.719,30
Recebido no exercício	146.849,40	194.466,86

Quanto ao recebimento da Dívida Ativa, verifica-se que em 2015 houve uma diminuição de 24,49 % em relação ao valor recebido em 2014.

e) Perda Estimada de Créditos

A Perda Estimada é calculada com base na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados.

Essa metodologia de cálculo da perda estimada baseou-se na média percentual de recebimentos passados.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos percentuais de inadimplência com relação aos montantes inscritos no exercício.

A constituição da perda estimada é realizada anualmente sendo ajustada à medida que fatos relevantes aconteçam.

PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E PROVISÃO DE COTA-PARTE					
2015	A - SALDO FINAL (DEZEMBRO-2015)	B - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA	C - CÁLCULO AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS (C = A * B)	D -CREDITOS LIQUIDOS (D=A-C)	E - CALCULO PROVISAO DA COTA (E=D*0,2)
Créditos a Receber - CP	R$ 2.236.540,37	0,72	R$ 1.610.309,07	R$ 629.433,09	R$ 125.886,62
1.1.2.1.01 - Créditos do Exercício	R$ 641.487,11				
1.1.2.1.02 - Créditos do Exercício Anteriores	R$ 583.357,64				
1.1.2.1.03 - Parcelamento de Débitos	R$ 1.011.695,62				
Créditos a Receber - LP	R$ 6.332.633,41	0,97	R$ 6.142.654,41	R$ 177.250,02	R$ 35.450,00
1.2.1.1.01 -Parcelamento de Débitos	R$ 1.485.038,29				
1.2.1.1.02 - Créditos de Exercício Anteriores	R$ 400.161,56				
1.2.1.1.03 - Dívida Ativa Executada	R$ 4.447.433,56				
TOTAL DA CARTEIRA	R$ 8.569.173,78		R$ 7.752.963,47	R$ 806.683,11	R$ 161.336,62

f) Transações entre partes relacionadas

TÍTULOS	2015	2014
Cota parte	18.523,69	17.212,85

A cota parte refere-se a 20% da receita bruta do Conselho Regional do Piaui que deverá ser repassada ao Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com o Decreto-Lei nº 9.295/46.

1.3 Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado foram reavaliados no exercício de 2011 pela empresa UNISSIS administração Patrimonial Ltda. Os reflexos da perda por "impairment" foram reconhecidos no Balanço de 2012.

Esclarecemos que no Ano de 2015 não foi feito inventário físico dos Bens Patrimoniais devido à reforma do CRCPI e alguns destes Bens encontrarem-se guardados em um galpão, dificultando, assim, a instalação do procedimento correto. Após o fim da reforma, o Setor Patrimonial fará o inventário físico.

Descrição	Saldo em 31/12/2015	Aquisição		Baixa		Reavali-ação	Impairment (Recuperação ao Valor Recuperável)	Deprecia-ção	Saldo em 31/12/2015
		Compra	Incorp-oração (Doação)	Venda	Desincorporação (Doação)				
Móveis e Utens	76.875,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.102,72	(36.411,12)
Máq e Equip	67.150,94	1.688,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.551,82	(26.132,07)
Instalações	19.026,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utens. Copa e Coz	2.150,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,56	(409,89)
Veículos	105.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.531,00	(30.975,75)
Equip.Proc.dado	135.074,04	2.200,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.291,94	(50.221,78)
Biblioteca	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
Sede	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.360,00	(49.440,00)
Terreno	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamentos	118.460,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

g) Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação tiveram início no exercício de 2011, após avaliação dos bens pela empresa **UNISSIS** Administração Patrimonial. Estes foram depreciados a partir do dia 1º de Janeiro de 2012, por meio de um laudo que especificou a vida útil dos bens.

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 004/2011, do Conselho Federal de Contabilidade.

h) Obrigações com pessoal e terceiros

As obrigações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

i) Ações Judiciais

1. Processos Cíveis

São passivos referentes a pleitos de indenização por dano moral e patrimonial e referente a ações judiciais, totalizando R$ **13.000,00 (treze mil reais)** na classificação de praticamente certa e provável, conforme registrado no Balanço no Patrimonial.

j) Provisões

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do CRC-PI, acrescidos dos respectivos encargos, como demonstrado.

1. Férias e Décimo terceiro

A provisão para férias e décimo terceiro é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência com base nos saldos de férias e décimo terceiro adquiridos e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

TÍTULOS	2015	2014
Provisões trabalhistas	181.180,25	130.681,87
Provisões de férias	122.765,41	84.087,92
Encargos Sociais	58.414,84	46.593,95

2. Judiciais

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso de suas atividades. Na constituição das provisões judiciais, o Conselho leva em conta o posicionamento da Assessoria Jurídica.

2.1 Processos Trabalhistas

Existem nas demonstrações do CRC-PI, registrado no Ativo, valores referentes a 1 (um) processo trabalhista ajuizado por empregado, cujo valor total é de R$ 33.297,07 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e sete centavos). Este valor foi desembolsado pelo Regional e o processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho, onde aguarda decisão final. Por esta razão o referido processo ainda não está registrado no Passivo, conforme segue o quadro abaixo:

Processos trabalhistas	Saldo inicial	Constituição	Baixa	Saldo atual
Proc. Nº 1.265-2007	26.527,70	0,00	0,00	26.527,70
Fgts para depósito	1.722,71	0,00	0,00	1.722,71
Custas de conhecimento/execução	148,58	0,00	0,00	148,58
Contribuições previdenciárias	4.898,08	0,00	0,00	4.898,08
Total	**33.297,07**	**0,00**	**0,00**	**33.297,07**

k) Passivos Contingentes

O Conselho não possuiu nenhum processo referente a indenizações por danos morais na classificação de "Possível

l) Restos a pagar

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício em consonância com o princípio da competência, totalizando um saldo de R$ **93.843,54 (noventa e três mil reais e oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos)**.

m) Apuração do Resultado

1. Resultado Patrimonial

No Exercício de 2015, o CRC-PI apresentou um superávit Patrimonial na conta 2.3.1.1.03.01.001 – Resultado do Exercício, no valor de R$ 22.165,22 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), evidenciado na ocasião do encerramento do Exercício e demonstrado nas Variações Patrimoniais. Em decorrência da comparação entre o total da variação patrimoniais aumentativas no valor de R$ 6.930.293,48 (seis milhões novecentos e trinta mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) e das variações patrimoniais Diminutivas no valor de R$ 6.908.128,27 (seis milhões, novecentos e oito mil cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), portanto positivo.

Resultado Orçamentário

No Exercício de 2015, o CRC-PI teve um déficit orçamentário no valor R$ 79.408,18 (setenta e nove mil quatrocentos e oito reais e dezoito centavos), apurado conforme disciplina a Lei nº 4.320/64.

2. Resultado Financeiro

No exercício de 2015, o CRC-PI apurou um déficit financeiro no valor de R$ 2.940,47 (dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), apurado conforme disciplina a Lei nº 4.320/64.

O déficit apurado foi suprido pelo superávit financeiro do exercício anterior, que foi no valor de R$ 82.525,21(oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), com isso não tivemos dispêndio com investimento, como também na tivemos desequilíbrio orçamentário, ou seja, o CRC, não teve descontinuidade na gestão, tivemos também no exercício anterior superávit orçamentário no valor de R$ 98.522,19(noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos e um superávit Patrimonial identificado na conta 2.3.1.1.03.01.001 – Resultado do Exercício, no valor de R$ 127.685,05 (cento e vinte sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos),

n) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido CRC-PI, em 31/12/2015, está assim constituído:

	2015	2014
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social	1.710.718,28	1.720.868,43
Ajuste de Exercícios Anteriores	(32.315,37)	(1.573,49)
Resultado do Exercício	22.165,22	127.685,05
Resultados Acum. de Ex. Anteriores	1.720.868,43	1.594.756,87

1. Ajuste de Exercícios Anteriores

A conta de passivo 2.3.1.1.01.01.001 - Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta um saldo negativo no valor de R$ 32.315,37 (trinta e dois mil trezentos e quinze reais e trinta e sete centavos) em decorrência de lançamentos de ajustes contábeis, saldo este regularizado no exercício de 2016 conforme o documento contábil 02/2016, em 04/01/2016, trata-se de processos com certidões fiscais pendentes, todas as empresas foram notificadas para sanar a regularização e posterior liquidação. Fato sanado em Janeiro de 2016.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2015.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA CCI/CFC N.° 014/2016

(Gestão Exercício 2015)

Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, e de acordo com a Resolução CFC nº 1.370/011, e INT/VPCI/CFC Nº 011/2015 e INT/VPCI/CFC Nº 012/2016, conforme orientações da Instrução Normativa TCU nº 63/10 e alterações e do Anexo II da Decisão TCU Nº 146/2015, sendo observado também ao que está relacionado no Anexo Único da Portaria TCU nº 321/2015, considerando as indicações e recomendações transcritas no Relatório de Recomendações da Auditoria nº -014/2016 atestamos pela **REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2015, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

Brasília, 17 de Junho de 2016.
Auditor Vinicius Andrade da Silva
Contador CRC/DF 021.478/O-6

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO CFC N.º 56/2016

PROCESSO N.°: 2016/000127

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2015 do Conselho Federal de Contabilidade, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.
RELATORA: CT MARCOS DE ARAÚJO CARNEIRO
ATA CCI N.º: 283
Brasília-DF, 16/06/2016
Contadora LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Vice-presidente de Controle Interno
HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.
ATA N.º: 1019
Brasília-DF, 17/06/2016.
Contador JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente

P. P. 21008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

EDITAL Nº 008/2016 - FAPEPI
PROGRAMA DE FOMENTO À POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o lançamento do presente edital e convoca aos interessados para apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação no âmbito do PROGRAMA DE FOMENTO À POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.
OBJETIVO: Fomentar projetos de pesquisas visando despertar vocação para os campos das ciências e as carreiras tecnológicas através do desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, a fim de incentivar talentos potenciais entre estudantes do Ensino Médio e Profissionalizante da Rede Pública de Ensino do Piauí, com o objetivo de: **a)** Estimular a participação dos estudantes da rede de ensino pública do Estado do Piauí a participarem das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e processos de inovação; **b)** Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora no Estado do Piauí; **c)** Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.
VALORES: Para o presente edital serão destinados recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem aplicados em pesquisa científica, tecnológica e inovação, respeitando as proporções 70% para custear propostas oriundas de instituições sediadas no interior do Estado e 30% para custear propostas oriundas de instituições sediadas na Capital.
DOS PRAZOS: As propostas submetidas ao presente edital deverão ser enviadas à FAPEPI durante o exercício vigente no período de **22/08/2016 a 16/09/2016**, conforme cronograma abaixo: **a)** Recepção das propostas no SIGFAPEPI: Até as 13:00 horas do dia **15/09/2016 b)** Período de análise e julgamento das propostas: até **07/10/2016**. **c)** Resultado Parcial: até **14/10/2016 d)** Interposição de recurso: de **17 a 18/10/2016**. **e)** Resultado final: até **21/10/2016.**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica no telefone (86) 3216 6090 – R-108.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2016.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 285

A Empresa **WK LIMALEAL LTDA – EPP**, CNPJ nº 11.332.539/0001-64, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **RENOVAÇÃO** para sua Licença de Operação de funcionamento de um Posto de Combustíveis, localizada à Rua Inocêncio de Aquino, S/N, Centro, CEP 64.910-000, Santa Luz – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21002

O Sr. Paulo Dalto Neto torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Faz. Chapada do Céu, Sub-bacia Gurgueia, Aquífero Poti-Piauí, no município de Sebastião Leal – PI, Coordenadas S 7º 40’ 2,5 “ W 44º 05’ 12", para reservar 8.760m³/h ano para uso consumo humano.

O Sr. Paulo Dalto Neto torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Faz. Chapada do Céu, Sub-bacia Gurgueia, Aquífero Poti-Piauí, no município de Sebastião Leal – PI, Coordenadas S 7º 40’ 45,9"W 44º 04’ 25,7", para reservar 8.760m³/h ano para uso consumo humano.

P. P. 21003

Paulo Guilherme da Rocha - ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piripiri - PI, a Licença DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para a área de PANIFICAÇÃO, localizado na Rua Felinto Rezende n° 1715 – Bairro Anajás em Piripiri - PI.

P. P. 21004

MARTINEZ E CIA LTDA. (POSTO MARTINEZ) inscrito no CNPJ 12.070.974/0001-20 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigos.

P. P. 21005

A empresa PETROLEO PIRIPIRIENSE LTDA – CNPJ 14.770.310/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – (SEMAD) de Piripiri – Pi, a Licença de Operação, para o Posto Premium, localizado à Av Rio dos Matos, 529 – Piripiri-Pi .

P. P. 21006

A empresa E. DA SILVA COMBUSTIVEIS - EPP – CNPJ 05.234.286/0001-93, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – (SEMAD) de Piripiri – Pi, a Licença de Operação, para o Posto Gasolline, localizado à Rua Professor Bem, 1100 – Piripiri-Pi .

P. P. 21007

JOSÉ FONTES DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - "LO",para Transportes Rodoviário dos Derivados de Petróleo do POSTO SANTA ANA - FLORIANO-PI , 17/08/2016.

Transnordestina Logística S.A. - TLSA - torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação D001045/14, com validade de 12/11/2018, para operação do Canteiro de Obras, em Simplício Mendes/PI.

Transnordestina Logística S.A. - TLSA - torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Outorga de Uso de Recursos Hídricos Nº 018/15, com validade de 15/10/2016, para Captação de Água no Açude Pedra Redonda, em Paulistana/PI.

Transnordestina Logística S.A. - TLSA - torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Outorga Preventiva Nº 045/15, com validade de 15/10/2017, para Captação de Água em Poço Profundo (poço 3), em Paes Landim/PI.

Transnordestina Logística S.A. - TLSA - torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Outorga Preventiva Nº 044/15, com validade de 15/10/2017, para Captação de Água em Poço Profundo (poço 4), em Paes Landim/PI.

Transnordestina Logística S.A. - TLSA - torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Outorga Preventiva Nº 046/15, com validade de 15/10/2017, para Captação de Água em Poço Profundo (poço 7), em Paes Landim/PI.

SIMPLICIO FERREIRA DE CARVALHO NETO CPF-130.350.533-91, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso 01(um) poço tubular perfurado na localidade SALGADA municipio de Saõ João do Piauí-PI, coordenadas geográficas 08°21'8,2''S e 42°13'54,1''W Bacia Parnaiba, Sub-Bacia Piauí, para reservar 13.500 m³/ano para uso industrial.

P. P. 21010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFICIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

ERRATA DO ENQUADRAMENTO

01.DECRETO Nº 13.095 DE 12.06.2008, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 110 DE 13.06.2008.

- Roselia Campelo de Oliveira Rego – matrícula nº 068787-1

Onde se lê: – Professor (a) Classe "SL" Nível "VI"
Leia se: – Professor (a) Classe "SL" Nível "VIII"

---

02. DECRETO Nº 13.511 DE 26/01/2009, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009.

- Maria de Lourdes Marques Santos – matricula nº 063650-9

Onde se lê: – Professor (a) Classe "B" Nível "VI"
Leia se: – Professor (a) Classe "SL" Nível "VI"

---

03. DECRETO Nº 12.842 DE 30.10.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31.10.2007.

- Maria da Felicidade Ferreira Barbosa – matricula nº 077257-7

Onde se lê: - Professor classe "E", nível "IV"
Leia se: - Professor classe "E", nível "V"

---

04. DECRETO Nº 13.877 DE 07.10.2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 189 DE 07.10.2009.

- Wanderleia Soares Lima – matricula nº 046498-8

Onde se lê: - Professor classe "B", nível "VI"
Leia se: - Professor classe "SL", nível "VI"

05.DECRETO Nº 13.330 DE 20.10.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 203 DE 22.10.2008.

-Francisca Rosa de Sousa Santos – matricula nº 093947-1

Onde se lê: - Professor classe "A", nível "I"
Leia se: - Professor classe "A", nível "VI".

ACESSO

06.DECRETO S/Nº DE 18.11.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 223 DE 20.11.2008.

-Solange Maria de Sampaio Sousa – matricula nº 077893-1

Onde se lê: - Professor classe "B", para classe "SL"
Leia se: - Professor classe "A", para classe "SL"

PROGRESSÃO HORIZONTAL

07. PORTARIA GSE/GAP Nº 0210/2011, DE 14.10.2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 198 DE 20.10.2011.

-Geni Martins de Oliveira – matricula nº 061686-9

Onde se lê: - Professor classe "A", nível "II"
Leia se: - Professor classe "A", nível "III"

Gerencia de Administração de Pessoal (GAP) em Teresina (PI), 12 de agosto de 2016

Of. 223

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência